



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.956, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o Dia Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser comemorado anualmente, aos 15 dias do mês de março.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser comemorado anualmente, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março.

Parágrafo único. O evento de que trata o **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Municipal Oficial de Eventos.

Art. 2º A data comemorativa instituída por meio desta Lei busca integrar a sociedade goianiense ao debate nacional acerca da conscientização sobre as mudanças climáticas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria da Vereadora Aava Santiago

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001381-9

SEI Nº 1702029v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.957, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade União de Atacadista e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União de Atacadista e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.632/0001-75, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Sargento Novandir

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001382-7

SEI Nº 1732113v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.958, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o Dia de Combate ao Etarismo.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia de Combate ao Etarismo, a ser comemorado anualmente no dia 2 de outubro.

Parágrafo único. Na data especificada no **caput** do art. 1º, serão realizadas atividades educativas, visando combater a discriminação, o preconceito por idade e sensibilizar e mobilizar a sociedade na construção de uma convivência mais justa, assegurando a proteção dos direitos e garantindo maior segurança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Thialu Guiotti

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001383-5

SEI Nº 1707282v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 044/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, devolvo a essa Casa de Leis, **vetado integralmente**, o Autógrafo de Lei nº 57, de 3 de maio de 2023, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de que os órgãos públicos do Município de Goiânia possibilitem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito, débito e PIX, e dá outras providências."

RAZÕES DO VETO

Após análise da proposição legislativa, a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Parecer nº 06/2023, manifestou-se pelo veto integral nos seguintes termos:

Embora louvável a iniciativa, a medida que a matéria busca inovação e facilidade no pagamento dos tributos, especialmente das taxas, cumpre esclarecer que o Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, ao dispor sobre o pagamento dos créditos tributários e não tributários, contemplou diversas modalidades de pagamento. Senão vejamos:

Art. 74. O pagamento será efetuado em moeda corrente na rede bancária autorizada.

§ 1º Ato normativo do titular do órgão municipal de administração tributária, fixará o Calendário Fiscal do Município para cada exercício, onde disciplinará a forma, os prazos e as condições para o pagamento dos tributos municipais.

§ 2º O Município, com a interveniência do órgão municipal responsável, fica autorizado a contratar serviços de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito ou débito, bem como de novas opções de pagamento idôneas que estiverem sendo praticadas, na forma que dispuser o regulamento. (negrito)

Neste sentido, verifica-se que as receitas municipais, tributárias ou não, inclusive as taxas, já podem ser recebidas por meio de cartão de crédito, débito ou PIX. Tanto o é que, quanto ao pagamento do IPTU do exercício de 2023, de forma inovadora, já foi possui o pagamento nas três referidas modalidades.

.....
Deste modo, pelas razões acima demonstradas, opina-se pelo veto integral do Autógrafo de Lei nº 57, de 2023 e sugere-se a efetivação em todos os órgãos e entidades arrecadoras das citadas formas de recebimento.

Como visto acima, a utilização de cartões de crédito e débito e outros meios de pagamentos, já possui previsão legal e vem sendo adotada no âmbito do Município.

A Procuradoria-Geral do Município, apoiado pelo posicionamento do órgão municipal de finanças, também se posicionou pelo veto integral da proposta conforme o Parecer Jurídico nº 1102/2023:

.....
Verifica-se que a proposta legislativa propõe uma nova previsão legal tratando de uma mesma matéria já prevista no atual Código Tributário Municipal, considerando que o §2º do art. 74 da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, já prevê expressamente que órgãos municipais do Poder Executivo estão autorizados a contratar serviços de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito ou débito, bem como de novas opções de pagamento idôneas que estiverem sendo praticadas, incluindo também, portanto, a modalidade via Pix.

LEI COMPLEMENTAR Nº 344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 74. O pagamento será efetuado em moeda corrente na rede bancária autorizada.

§ 2º O Município, com a interveniência do órgão municipal responsável, fica autorizado a contratar serviços de arrecadação por meio de pagamento com cartões de crédito ou débito, bem como de novas opções de pagamento idôneas que estiverem sendo praticadas, na forma que dispuser o regulamento.

Confirmando o exposto, a própria Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN (SEI nº 1684356) informou que as receitas municipais, tributárias ou não, inclusive as taxas, já podem ser recebidas por meio de cartão de crédito, débito ou PIX. Tanto o é que, quanto ao pagamento do IPTU do exercício de 2023, de forma inovadora, já possibilitou o pagamento nas três referidas modalidades.

Adentro ainda à técnica legislativa utilizada no autógrafo de lei em comento, verifica-se que esse deveria ter seguido as normas para elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, a par do mesmo assunto já disciplinado por lei anterior, nos termos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998:

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

(...)

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Conforme se afere, o autógrafo em comento disciplina o assunto já previsto na legislação municipal, buscando prever em nova lei com a mesma matéria, além de não vincular qualquer a remissão ao §2º do art. 74 da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, acaso estivesse pretendendo complementá-la.

O referido tema, aliás, fora devidamente alertado pelo próprio Parecer nº 752/2022 da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Goiânia, quando do trâmite do Projeto de Lei nº 275/2022 no Processo nº 004156.2022-83 daquela Casa Legislativa.

Ato contínuo, além das considerações legais acima vertidas, e embora imbuída de nobre escopo social, não merece novamente prosperar o Autógrafo de Lei em comento, visto que, do ponto de vista da sua constitucionalidade formal, o autógrafo de lei imiscuiu na iniciativa legislativa reservada ao Executivo, afrontando o Princípio da Separação e Harmonia dos Poderes Constituídos. Comprava-se.

O processo legislativo estabelecido pela Constituição do Estado (em norma repetida da Constituição Federal) e na Lei Orgânica do Município de Goiânia prevê que, a criação de leis que tratem das atribuições e funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, assim como aquelas referentes a organização administrativa, é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo.

Isso porque, conforme destacado, sendo a matéria veiculada no presente autógrafo de lei de interesse preponderante desse Poder, é importante que a ele se reserve a iniciativa de leis que tratem dessa matéria.

Melhor explicando.

As regras básicas de processo legislativo constitucional representam normas centrais do ordenamento jurídico, isto é, normas constitucionais de reprodução obrigatória para os demais entes federativos.

Neste ponto, rememora-se a Constituição Federal não somente repartira a competência legislativa à luz do princípio da preponderância do interesse, como também estabeleceu hipóteses de iniciativa reservada em termos legiferantes.

Com efeito, as regras de fixação de competência para a iniciativa do processo legislativo têm como corolário o princípio da separação dos poderes, que nada mais é do que o mecanismo jurídico que serve à organização do Estado, definindo órgãos, estabelecendo competências e marcando as relações recíprocas entre esses mesmos órgãos.

Sintetiza, ademais, que toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário.

O art. 61, da CF/88, por sinal, afigura-se peremptório neste sentido, aplicando-se, pelo Princípio da Simetria, ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 61. (...).

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; (...)” (grifo nosso)

Ademais, observa-se que a Constituição do Estado de Goiás reproduzira a normativa:

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

V - dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

Mais do que isso o artigo 89 da Lei Orgânica do Município confere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a competência para deflagrar os processos legislativos atinentes as obrigações previstas no presente autógrafo de lei:

Art. 89 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - a organização administrativa e as matérias orçamentárias, nos termos do Art. 135.

(...)

III - a criação, a estruturação e as atribuições dos órgãos públicos da administração municipal.

.....
Nesse sentido, ao criar obrigações a serem implementadas por todos os órgão públicos municipais do Poder Executivo, e imiscuir-se nas atribuições e funcionamento das suas formas de prestação de serviços, o pretense autógrafo de lei usurpa a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Deste modo, a usurpação de competência afigura-se manifesta, razão pelo qual o veto da proposição é medida necessária diante da inconstitucionalidade formal (nomodinâmica) propriamente dita, do tipo subjetiva, do autógrafo.

Analisando os apontamentos do órgão municipal de finanças e da Procuradoria-Geral do Município, verifico que o autógrafo de lei impõe obrigações aos órgãos da administração pública municipal, ingressando nas competências exclusivas do Chefe do Poder Executivo, conforme determinado nos incisos I e V do art. 77 da Constituição do Estado de Goiás e no art. 89 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Registra-se que o Ministro Gilmar Mendes, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 821/RS, reforçou a necessidade de observância do princípio constitucional da separação de poderes, disposto no art. 2º da Constituição Federal:

A jurisprudência desta Corte, orientada pelo princípio da simetria, é firme em que cabe ao Governador do Estado a iniciativa de lei para criação, estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da administração pública.

É essa a leitura constitucional realizada a partir de interpretação dos seguintes preceitos constitucionais: artigos 84, II e IV e art. 61, § 1º, II. Confirmam-se, a propósito: ADI 2.329, Cármen Lúcia, Plenário, DJe 25.6.2010; ADI 3.644, Gilmar Mendes, Plenário, DJe 12.6.2009; ADI 3.180, Joaquim Barbosa, Plenário, DJ 15.6.2007; ADI 1.275, Ricardo Lewandowski, Plenário, DJ 8.6.2007; ADI 3.179, Cezar Peluso, Plenário, DJe 10.9.2010; ADI 2.808, Gilmar Mendes, Plenário, DJ 17.11.2006; e a ADI 1.144, Eros Grau, Plenário, DJ 8.9.2006.

No caso, a inconstitucionalidade dos dispositivos constitucionais estaduais e da lei que os regulamenta advém, também, da violação perpetrada pelo poder constituinte decorrente ao princípio da separação de poderes, tendo em vista que, em se tratando de normas

constitucionais estaduais, o processo legislativo ocorreu sem a participação do Poder Executivo.

Ressalto que as matérias reservadas pela Constituição Federal à iniciativa do Chefe do Poder Executivo não podem ser iniciadas pelo Poder Legislativo, ainda que sob a fundamentação do exercício do poder constituinte decorrente.

Os vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade da proposta impedem sua sanção, a qual, por sua vez, não tem o poder de saná-los, conforme entendimento da Suprema Corte:

EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO NO ÂMBITO ESTADUAL. ART. 70, § 2º, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. VÍCIO DE INICIATIVA DE PROJETO DE LEI. SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO. AUSÊNCIA DE CONVALIDAÇÃO PROCESSUAL DO VÍCIO DE INICIATIVA. PRECEDENTES. PROCEDÊNCIA. INCIDÊNCIA DA REGRA DO ART. 27 DA LEI 9.868/99. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. SITUAÇÃO DE TUTELA DA SEGURANÇA JURÍDICA E EXCEPCIONAL INTERESSE SOCIAL. 1. Sanção executiva não tem força normativa para sanar vício de inconstitucionalidade formal, mesmo que se trate de vício de usurpação de iniciativa de prerrogativa institucional do Chefe do Poder Executivo. O processo legislativo encerra a conjugação de atos complexos derivados da vontade coletiva de ambas as Casas do Congresso Nacional acrescida do Poder Executivo. Precedentes. 2. Os limites da auto-organização política não podem violar a arquitetura constitucional estruturante. O processo legislativo encerra complexo normativo de edificação de espécies normativas de reprodução obrigatória. Nesse sentido, a interpretação jurídica adscrita ao art. 25 da Constituição Federal (ADI 4.298, ADI 1.521, ADI 1.594. ADI 291). 3. Norma originária de conformação do processo legislativo estadual com vigência há mais de três décadas. A modulação dos efeitos da decisão, no caso, apresenta-se como necessária para a tutela adequada da confiança legítima que resultou na prática de atos com respaldo em autoridade aparente das leis publicadas e observa a boa-fé objetiva enquanto princípio geral de direito norteador das decisões judiciais. 4. Ação direta de inconstitucionalidade procedente, com atribuição de modulação dos efeitos da decisão. (STF - ADI: 6337 DF, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 24/08/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 22/10/2020)

Posto isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, em consonância com os pareceres da Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria-Geral do Município, apresento as razões do veto integral ao Autógrafo de Lei nº 57, de 2023, as quais submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, confiante na sua manutenção.

Goiânia, 1º de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001384-3

SEI Nº 1739331v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.813, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SILDELLY DA SILVA DIAMANTINO, matrícula nº 1417045, CPF nº 752.428.771-20, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Contratos e Convênios, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001749-0

SEI Nº 1822616v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.814, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

EDIMAR PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 897710, CPF nº 371.445.961-87, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Desporto Olímpico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822623v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.815, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ELIARA JOVANNA CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 1524186, CPF nº 050.838.661-61, do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822625v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.816, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LUÍS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº 717.913.531-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822627v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.817, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 1443623, CPF nº 802.516.331-87, do cargo, em comissão, de Gerente de Futebol Amador e Profissional, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822630v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.818, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JOÃO BATISTA MARTINS, CPF nº 549.252.661-87, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Futebol Amador e Profissional, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822633v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.819, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CÁSSIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula nº 1306030, CPF nº 032.023.101-19, do cargo, em comissão, de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822634v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.820, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CARLA ROBERTA PIRES MONTEIRO, CPF nº 006.893.491-22, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822637v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.821, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DANIELA DUARTE DALLAGO, matrícula nº 596868, CPF nº 854.268.901-10, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Esportes, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822638v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.822, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ROBSON FREITAS VIEIRA, matrícula nº 1442945, CPF nº 976.018.961-53, do cargo, em comissão, de Gerente de Desporto de Rendimento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822639v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.823, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO LOPES DE MELO REIS, CPF nº 008.736.921-44, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Desporto de Rendimento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822641v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.824, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar WEIBER ALONSO ROSA, matrícula nº 1523996, CPF nº 000.682.391-22, do cargo, em comissão, de Gerente de Iniciação Esportiva, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Desporto, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822642v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.825, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ATOS DE MENEZES BARBOSA, CPF nº 042.634.431-60, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Iniciação Esportiva, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822643v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.826, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CLARISIA FONSECA SOARES, matrícula nº 1532600, CPF nº 760.781.401-91, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Controle Patrimonial, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822644v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.827, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, CPF nº 360.552.391-91, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Controle Patrimonial, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822646v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.828, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 112054, CPF nº 380.158.701-00, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822648v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.829, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar NILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 507946, CPF nº 494.309.201-20, do cargo, em comissão, de Superintendente de Desporto, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001747-4

SEI Nº 1822649v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.830, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR,

DJALMA FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 476765, CPF nº 566.038.191-04, do cargo, em comissão, de Gerente de Serviços e Apoio Logístico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001744-0

SEI Nº 1822812v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.831, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DIOGO ALVES DA SILVA, CPF nº 990.926.201-06, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Serviços e Apoio Logístico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001744-0

SEI Nº 1822816v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.832, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

REJANE DOS SANTOS BATISTA DAMACENO, matrícula nº 376981, CPF nº 704.367.201-59, do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001744-0

SEI Nº 1822828v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.833, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 912867, CPF nº 399.324.781-72, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001744-0

SEI Nº 1822831v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.834, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARIUZA FRANCISCA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 436275, CPF nº 633.899.161-72, do cargo, em comissão, de Diretora de Trânsito, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001744-0

SEI Nº 1822833v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.835, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 606, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar HORÁCIO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 476668, CPF nº 587.918.331-91, do cargo, em comissão, de Gerente de Educação para o Trânsito, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Trânsito, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001744-0

SEI Nº 1822845v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.836, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.234, de 31 de março de 2023, que trata da nomeação do servidor HEIDY NOGUCHI, CPF nº 767.971.049-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, símbolo CDS-5, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822877v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.837, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DAVI BORGES CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 1320726, CPF nº 038.042.191-79, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, símbolo CDS-5, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822878v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.838, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

GEYZON GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 1441264, CPF nº 038.187.671-30, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822879v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.839, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear CLÁUDIA SANTANA DE CASTRO, matrícula nº 291242, CPF nº 641.409.201-06, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.591, de 23 de maio de 2023, que nomeou a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822880v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.840, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LINDOLFO GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 1177966, CPF nº 026.087.341-11, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822881v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.841, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RANIEL RODRIGUES GONÇALVES, CPF nº 868.964.151-34, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822883v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.842, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MÁRCIO REZENDE GUIMARÃES, matrícula nº 677213, CPF nº 607.438.081-34, do cargo, em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822885v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.843, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ALINE SIQUEIRA MAGALHÃES, CPF nº 022.740.951-59, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822887v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.844, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.379, de 16 de maio de 2023, que trata da nomeação da servidora HULDA LOPES DE FREITAS, CPF nº 332.918.291-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822888v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.845, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JECYANE KRISTINE MACEDO ALMEIDA SILVA, CPF nº 036.372.671-36, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822889v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.846, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MILENA CARDOSO DE OLIVEIRA BOMFÁ, matrícula nº 1527380, CPF nº 404.180.648-81, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822890v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.847, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ODAEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1025562, CPF nº 842.897.831-04, da Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822891v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.848, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

WANESSA CRISTINA DIAS LOPES, CPF nº 034.393.871-51, do cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Usuário, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822893v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.849, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

NATHÁLIA LOPES RIBEIRO, CPF nº 736.788.481-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Atendimento ao Usuário, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001763-6

SEI Nº 1822894v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.850, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA, matrícula nº 104051, CPF nº 439.784.441-00, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001761-0

SEI Nº 1822895v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.851, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar GIZZA LAURENE CARMO DI OLIVEIRA, matrícula nº 433292, CPF nº 698.810.061-04, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito V, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001761-0

SEI Nº 1822896v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.852, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

LUCAS ALBERTO SANTOS, matrícula nº 1502549, CPF nº 053.993.281-78, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822899v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.853, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CHRISSIA DANIELLY PEREIRA, CPF nº 031.264.231-83, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822900v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.854, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.720, de 30 de maio de 2023, que trata da nomeação do servidor RICARDO ESTEVAN DE MELO, matrícula nº 1516612, CPF nº 755.782.391-53, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Licenciamento de Localização e Funcionamento, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001766-0

SEI Nº 1822901v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.855, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ÂNGELO ROCELO GALON, matrícula nº 1517341, CPF nº 923.896.191-34, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Licenciamento de Localização e Funcionamento, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001766-0

SEI Nº 1822902v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.856, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PAULO HENRIQUE MATOS DE MORAIS, CPF nº 054.530.961-10, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001766-0

SEI Nº 1822903v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.857, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1334670, CPF nº 830.580.011-34, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.373, de 16 de maio de 2023, que nomeou o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822905v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.858, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LUDMILLA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1347268, CPF nº 034.031.661-63, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822906v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.859, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA MOREIRA ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 1442996, CPF nº 891.606.301-91, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822907v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.860, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear WENDOW MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 491.151.541-49, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Assistência e Projetos Estratégicos em Desenvolvimento, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.722, de 30 de maio de 2023, que nomeou o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Autorizações Especiais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822908v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.861, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

KLEUDSON MUNIZ, matrícula nº 1450158, CPF nº 003.349.851-29, do cargo, em comissão, de Diretor de Assistência e Projetos Estratégicos em Desenvolvimento, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822910v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.862, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ VITOR LIZARDA AFONSO, matrícula nº 1269798, CPF nº 054.118.611-60, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Autorizações Especiais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822911v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.863, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA FARIA DOS ANJOS, matrícula nº 1398415, CPF nº 855.697.551-87, do cargo, em comissão, de Gerente de Controle e Auditoria Previdenciária, símbolo CDI-1, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Administrativa, símbolo CDS-6, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001762-8

SEI Nº 1822912v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.864, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.1.000001764-4, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUDMILLA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1347268-01, CPF nº 034.031.661-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, onde exercerá o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000001764-4

SEI Nº 1822914v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.865, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5094877-61.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.6.000004307-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Técnico em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Mariuza Lucirene Ribeiro de Santana Neres, matrícula nº 674524-02:

Item	A partir de	Referência	Cargo
1	19/12/2009	A	Técnico de Saúde - I (Lei nº 7.403, de 28 de dezembro de 1994)
2	01/05/2010	A	Técnico em Saúde - II (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
3	19/12/2011	B	
4	19/12/2013	C	
5	19/12/2015	D	
6	19/12/2017	E	
7	19/12/2019	F	
8	19/12/2021	G	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000004307-2

SEI Nº 1822915v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.866, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5600868-58.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.6.000003300-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Valmir José de Miranda, matrícula nº 916935-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	4/6/2021	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000003300-0

SEI Nº 1822917v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.867, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5317161-45.2021.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.6.000003213-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Deise Cristina da Silva, matrícula nº 1100890-01:

Item	A Partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2013	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	01/09/2015	C	
3	01/09/2017	D	
4	01/09/2019	E	
5	01/09/2021	F	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000003213-5

SEI Nº 1822918v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.868, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5336136-52.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.6.000003209-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Aparecida Gontijo da Costa, matrícula nº 773387-01:

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	9/6/2022	G	Agente de Apoio Administrativo (Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011)

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000003209-7

SEI Nº 1822920v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.869, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5367207-72.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.6.000001732-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Letícia do Amparo Rodrigues Neves, matrícula nº 504688-01:

Item	A partir de	Referência	Cargo
1	01/11/2015	H	Especialista em Saúde - III (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
2	01/11/2017	I	
3	01/11/2019	J	
4	01/11/2021	K	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000001732-2

SEI Nº 1822922v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.870, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5470822-49.2018.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.6.000001066-2,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1293, de 21 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Terezinha Fátima Santos da Costa, matrícula nº 35912-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "M", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.199,89 (um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (5): R\$ 599,95 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); e Adicional de Titularidade (30%): R\$ 359,97 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000001066-2

SEI Nº 1822923v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 3.070.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.5.000031340-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fontes 200 e 217, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2527.33904000.200 501 2500 0000	R\$ 2.570.000,00
5501	04.122.0028.2527.33904000.217 532 2751 0000	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 3.070.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000031340-4

SEI Nº 1822721v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 627, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000013779-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 398764-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, em ambos os contratos, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1130000** e o código CRC **2FDF0F55**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 629, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008724-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE CORREA DE SOUSA DINIZ**, matrícula nº 940615-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1130398** e o código CRC **E7EF9081**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 631, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000014043-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE URZEDA DE ALMEIDA LOPES**, matrícula nº 879746-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, em ambos os contratos, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1130614** e o código CRC **799D4033**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 650, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001903-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GUIMAURA BENTO DA SILVA TOMIELO**, matrícula nº 199893-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada à época na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2022, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1136208** e o código CRC **CB1CC976**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 753, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001857-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDNA MARIA DA SILVA LOBO**, matrícula nº 208663-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1168743** e o código CRC **399944C7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 780, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000014628-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARÍLIA DE FÁTIMA LEANDRO SILVA**, matrícula nº 1115057-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1177913** e o código CRC **FD3DA86F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 917, 02 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000002259-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KAMILA APARECIDA FERREIRA SENA DE PAULA**, matrícula nº 824801-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1213045** e o código CRC **6030B4E3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 931, 02 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000001413-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1142585-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 05/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1217575** e o código CRC **E1D0786A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 975, 06 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002807-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAPHAELA DA SILVA REIS MONTEIRO BORGES**, matrícula nº 707376-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 08/05/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1236386** e o código CRC **B3A43675**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1125, 15 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000000634-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BIANKA BERNARDES DE SOUZA**, matrícula nº 1118048-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 15 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1305323** e o código CRC **CB148163**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1126, 15 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000580-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 1167979-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 15 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1305669** e o código CRC **966CA35E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1142, 16 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000003795-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CÉLIA BORGES DA SILVA CARMO**, matrícula nº 376370-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1310910** e o código CRC **A04CA73A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1219, 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008005-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EVA NEVES DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 193747-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1345993** e o código CRC **E0B8A848**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1220, 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010643-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AGUEDA FERNANDES VIEIRA AMARANTE**, matrícula nº 822191-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2021, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1346461** e o código CRC **9DB75590**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1226, 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000016138-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALÉRIA DA CUNHA LEMES**, matrícula nº 187879-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1348035** e o código CRC **A600BD1F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1230, 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000007699-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EUNICE RODRIGUES DA SILVA MENDES**, matrícula nº 212474-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1349174** e o código CRC **3A6E8C13**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1255, 23 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000001194-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MIGUEL GOMES DA COSTA**, matrícula nº 317470-03, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1358197** e o código CRC **CE9D200A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1275, 24 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000000808-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA MADALENA LOPES GASPAR**, matrícula nº 191795-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1368823** e o código CRC **9F76AAAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1286, 24 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000315-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº 221783-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1372772** e o código CRC **A216F872**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1287, 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001969-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARAGUACI PEÇANHA**, matrícula nº 485306-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1374878** e o código CRC **32DA6A77**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1677/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000006829-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO SCALIA DA CUNHA**, matrícula funcional nº 694673-03, ocupante do cargo de Médico, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/05/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1576640** e o código CRC **CC3091A7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1820, 10 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1767/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000026584-1.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **JOHNNE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1297082-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/05/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1662137** e o código CRC **29D3CC0B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1950, 18 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000003380-7.

RESOLVE:

1º Manter os efeitos da **PORTARIA 1875/2015, item 320, no exercício do ano de 2023**, referente à servidora **MARCIA MACHADO**, matrícula nº 761699-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1726278** e o código CRC **D8D66933**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1969, 18 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1824/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000027504-9.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **GLAUCIENE HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 651346-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para o Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1732154** e o código CRC **5EF6E685**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1970, 18 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1923/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000028802-7.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **ISMALEY SANTOS LACERDA**, matrícula nº 969567-02, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal dos Esportes para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/05/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1732555** e o código CRC **37BE9D60**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2006, 22 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277 de 11 junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002536-7.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA nº 010/2015, no exercício do ano de 2023, referente ao servidor **AMADO DE SOUZA OTAVIANO**, matrícula nº 160725-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional** à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1743996** e o código CRC **B479A071**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2011, 22 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277 de 11 junho de 2015, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001382-2.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA nº 010/2015, referente ao servidor **JOÃO MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 163147-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo Funcional** à razão de **90% (noventa por cento)** do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1746232** e o código CRC **5A0C15E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2030, 22 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 23.10.000000754-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1144693-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Humano e Social, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1750706** e o código CRC **6D7684AD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2033, 22 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.18.000000795-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KELEM CRISTINA MARTINS RONCOLATO**, matrícula nº 484857-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1751186** e o código CRC **B91081D1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2061, 23 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000006712-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHESTER ANTONIO VAZ**, matrícula nº 58858-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1756852** e o código CRC **C7B466ED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2066, 23 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 6º e 7º da Lei nº 223, de 29 de dezembro de 2011, conforme o contido no Processo SEI nº 23.18.000001032-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MATEUS BERNARDES DA SILVA**, matrícula nº 1532855-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Responsabilidade Técnica**, correspondente à razão de **100% (cem por cento)**, do vencimento da Classe/Padrão que encontra-se posicionado na Tabela de Vencimento do Nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1757357** e o código CRC **8AA479D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2069, 23 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e o artigo 1º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000033-0.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da **PORTARIA 1875/2015, item 439, no exercício do ano de 2023**, referente à servidora **SILVANA MARIA BARROS KUCHENBECKER**, matrícula nº 882003-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1757934** e o código CRC **F771E78C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2077, 23 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1997/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000029428-0.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **SANDRA DE ARAÚJO ALVARES**, matrícula nº 971618-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/05/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1761499** e o código CRC **C933F56B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2225, 30 DE MAIO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 131, 12 de janeiro de 2021, Decreto nº 132, de 12 de junho de 2016, e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

Considerando a publicação da Portaria nº 29, de 03 de janeiro de 2023, que designa gestor e fiscal do Contrato nº 063/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa A & A Engenharia Ltda., e a necessidade de alteração do **fiscal** conforme Memorando nº 028/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidor **FISCAL** do Contrato:

I – TULIO FONSECA DIAS, matrícula funcional nº 329436-03.

Art. 2º **Designar** o servidor como **FISCAL** do Contrato:

I – CRISTIANO QUEIROZ FERNANDES, matrícula funcional nº 1534670-01.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 29/2023.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1802405** e o código CRC **82ABEBCA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO: 23.5.000017454-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ROSANA TEIXEIRA HENRIQUE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogado da locação do imóvel descrito no Contrato nº 028/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31/05/2023 e término em 31/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta da seguinte dotação orçamentária 2023.5501.04.122.0028.2451.33903600.100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a cláusula quinta, item 5.2, do Contrato nº 028/2022, Parecer nº 470/2023 - CHEADV/ASSJURI, Parecer nº 1177/2023 – PAA/PGM, Despacho nº 692/2023 GAB, e observadas as Lei nº 8245/1991 (Inquilinato) e a Lei nº 10192/2001 (Plano Real).

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/05/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1797708** e o código CRC **C84DDE03**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

AVISO RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
CRENCIAMENTO Nº 011/2023

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2.955/2022 de 01/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, objeto do processo n.º 22.27.000001464-1, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao “Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia”, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

BANCO SAFRA S/A. – CNPJ 58.160.789/0001-28

Processo nº 23.5.000019226-7

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 31/05/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804726** e o código CRC **6A050A27**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000019226-7

SEI Nº 1804726v1

Pregão/Concorrência Eletrônica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00039/2022 (SRP)

Às 09:09 horas do dia 30 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.5.000009518-4, Pregão nº 00039/2022.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.492.576,8400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 4.359.884,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Mesa reunião redonda
- 2 - Mesa escritório
- 3 - Módulo de trabalho para escritório
- 4 - Módulo de trabalho para escritório
- 5 - Estação trabalho
- 6 - Gaveteiro fixo
- 7 - Módulo de trabalho para escritório
- 8 - Mesa reunião retangular
- 9 - Mesa reunião retangular
- 10 - Mesa escritório
- 11 - Mesa reunião retangular
- 12 - Mesa escritório
- 13 - Mesa escritório
- 14 - Mesa escritório
- 15 - Mesa escritório
- 16 - Painel pré-fabricado
- 17 - Painel pré-fabricado
- 18 - Gaveteiro móvel
- 19 - Armário
- 20 - Armário Escritório
- 21 - Armário escritório
- 22 - Armário escritório
- 23 - Armário

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.802.611,8600

Situação: Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.768.053,1400 , com valor negociado a R\$ 1.679.273,3800 .**

Itens do grupo:

- 24 - Mesa reunião redonda
- 25 - Mesa escritório
- 26 - Módulo de trabalho para escritório
- 27 - Módulo de trabalho para escritório
- 28 - Estação trabalho
- 29 - Gaveteiro fixo
- 30 - Módulo de trabalho para escritório
- 31 - Mesa reunião retangular
- 32 - Mesa reunião retangular
- 33 - Mesa escritório
- 34 - Mesa reunião retangular
- 35 - Mesa escritório
- 36 - Mesa escritório
- 37 - Mesa escritório
- 38 - Mesa escritório
- 39 - Painel pré-fabricado
- 40 - Painel pré-fabricado
- 41 - Gaveteiro móvel
- 42 - Armário
- 43 - Armário Escritório
- 44 - Armário escritório
- 45 - Armário escritório
- 46 - Armário

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 396.106,5800

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 283.600,0000 .**

Itens do grupo:

- 47 - Sofá
- 48 - Sofá
- 49 - Sofá

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 127.395,8600

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 116.200,0000 , com valor negociado a R\$ 91.300,0000 .**

Itens do grupo:

- 50 - Sofá
- 51 - Sofá
- 52 - Sofá

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 692.519,9100

Situação: Homologado

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 567.867,0000 .

Itens do grupo:

- 53 - Descanso pés
- 54 - Lixeira
- 55 - Suporte
- 56 - Mesa Canto
- 57 - Suporte
- 58 - Suporte para teclado

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 229.429,2100

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 59 - Descanso pés
- 60 - Lixeira
- 61 - Suporte
- 62 - Mesa Canto
- 63 - Suporte
- 64 - Suporte para teclado

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.717.470,2000

Situação: Homologado

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.926.503,0000 .

Itens do grupo:

- 65 - Poltrona
- 66 - Poltrona
- 67 - Poltrona
- 68 - Cadeira escritório
- 69 - Poltrona
- 70 - Cadeira fixa
- 71 - Cadeira empilhável
- 72 - Cadeira fixa
- 73 - Cadeira escritório
- 74 - Cadeira escritório

- 75 - Poltrona
- 76 - Poltrona auditório
- 77 - Poltrona auditório
- 78 - Poltrona auditório
- 79 - Conjunto cadeiras espera
- 80 - Conjunto cadeiras espera
- 81 - Conjunto cadeiras espera

Grupo 8**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.223.898,8200**Situação:** Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.122.908,7800 , com valor negociado a R\$ 1.990.201,0000 .

Itens do grupo:

- 82 - Poltrona
- 83 - Poltrona
- 84 - Poltrona
- 85 - Cadeira escritório
- 86 - Poltrona
- 87 - Cadeira fixa
- 88 - Cadeira empilhável
- 89 - Cadeira fixa
- 90 - Cadeira escritório
- 91 - Cadeira escritório
- 92 - Poltrona
- 93 - Poltrona auditório
- 94 - Poltrona auditório
- 95 - Poltrona auditório
- 96 - Conjunto cadeiras espera
- 97 - Conjunto cadeiras espera
- 98 - Conjunto cadeiras espera

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Mesa reunião redonda

Descrição Complementar: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 750 MM, Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1000 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível , Material Estrutura: Aço De 1,5mm De Espessura, , Material Tampo: Aglomerado Mdf , Cor Tampo: Argila , Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Estimado:** R\$ 904,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 904,0000 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 904,0000

Adjudicado	04/05/2023 16:12:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 904,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 904,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 904,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:37	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Comprimento: 2000 MM, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó/Sapatas Niveladoras , Material Estrutura: Chapa Aço 2,25 Mm Estampada , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Estimado:** R\$ 6.482,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.304,0000 e a quantidade de 38 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 6.304,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 6.304,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 6.304,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 6.304,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:39	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Tampos: 1 UN, Características Adicionais: Módulo No Formato De "L" : 160 X 160 Cm , Altura Módulo: 75 CM, Largura Tampo: 60 CM, Comprimento Tampo: 160 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 2.272,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO

			LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.750,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.750,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.750,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.750,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:39	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Quantidade Tampos: 1 UN, Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Altura Módulo: 74 CM, Largura Tampo: 60 CM, Comprimento Tampo: 140 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 159**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.605,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.550,0000 e a quantidade de 159 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.550,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.550,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.550,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.550,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:41	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Componentes: 3 Mesas Retrátéis/Armário Com Prateleiras/Escada , Altura: 100 CM, Comprimento: 96 CM, Tipo: Multifuncional P/ Membros Superiores , Largura: 61 CM, Características Adicionais: Sobre Rodízios**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 108**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.261,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.220,0000 e a quantidade de 108 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.220,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.220,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.220,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.220,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:42	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Gaveteiro fixo**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Aglomerado Madeira , Altura: 27 CM, Material Gaveta: Madeira , Tipo Puxadores: Alça , Cor: Argila , Largura: 39 CM, Estrutura: Aço , Profundidade: 44 CM, Quantidade Gavetas: 2 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 174**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 610,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 480,0000 e a quantidade de 174 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 480,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 480,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 480,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 480,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:44	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada , Quantidade Tampos: 1 UN, Quantidade Gaveteiros: 1 UN, Tipo Gaveteiro: Volante , Quantidade Gavetas Gaveteiro: 3 UN, Comprimento Tampo Maior: 185 CM, Largura Tampo Menor: 60 CM, Características Adicionais: Módulo Em "L" Com Superfície Linear Complementar , Revestimento Tampo: Laminado De Madeira Tipo Freijó , Altura Módulo: 75 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 356**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 948,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 898,0000 e a quantidade de 356 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 898,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 898,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 898,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 898,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:45	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Mesa reunião retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,75 M, Cor Face Superior: Ovo , Material Face Superior: Laminado Melamínico Texturizado Alta Pressão , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Material Borda Lateral: Poliestireno , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Ponteiros Injetadas Fixas E Sapata Regulável Para , Cor Estrutura: Preta , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Estrutura: Tubo Aço**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Estimado:** R\$ 2.064,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.639,0000 e a quantidade de 27 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:10:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.639,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.639,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.639,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.639,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:46	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Mesa reunião retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,75 M, Cor Face Superior: Ovo , Material Face Superior: Laminado Melamínico Texturizado Alta Pressão , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Material Borda Lateral: Poliestireno , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Ponteiros Injetadas Fixas E Sapata Regulável Para , Cor Estrutura: Preta , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Estrutura: Tubo Aço**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 2.912,0100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

Situação: Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.920,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.920,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.920,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.920,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.920,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:47	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,70 M, Largura: 0,80 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Madeira , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 66**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.695,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.490,0000 e a quantidade de 66 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.490,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.490,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.490,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:15:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.490,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:48	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Mesa reunião retangular**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira , Altura: 740 MM, Cor Face Superior: Argila , Material Face Superior: Laminado Melamínico , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Material Borda Lateral: Laminado Melamínico , Comprimento: 600 MM, Cor: Argila

, Largura: 1.200 MM, Características Adicionais: Com Sapatas De Regulagem De Nível , Cor Estrutura: Argila , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Madeira

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 128

Valor Estimado: R\$ 1.155,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 948,0000 e a quantidade de 128 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 948,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 948,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 948,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 948,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:49	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Acabamento Bordas: Lapidada , Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras Piso C/Reguladores De Altura , Profundidade: 1,60 M, Material Estrutura: Aço Tubular , Quantidade Gavetas: Sem Gavetas UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Anti-Ferrugem , Cor Estrutura: Cinza , Material Tampo: Madeira Mdf , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Tubos Verticais , Formato: Peninsular Em "L"

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 2.325,2000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:50	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1200 MM, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Mdp , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 18 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 95**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 968,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 968,0000 e a quantidade de 95 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 968,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 968,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 968,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 968,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:51	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,70 M, Largura: 0,80 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Madeira , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.067,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.038,0000 e a quantidade de 106 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.038,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.038,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.038,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.038,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:52	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Estimado:** R\$ 1.196,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 941,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 941,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 941,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 941,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 941,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:53	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Painei pré-fabricado**Descrição Complementar:** Painei Pré-Fabricado Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 120 CM, Cor: Cinza-Argila , Espessura: 15 MM, Tipo: Frontal , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Canaleta Horizontal Para Passagem De Fiação E , Material Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Estimado:** R\$ 232,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 170,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:12:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 170,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 170,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 170,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:54	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Painei pré-fabricado

Descrição Complementar: Painel Pré-Fabricado Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 120 CM, Cor: Cinza-Argila , Espessura: 15 MM, Tipo: Frontal , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Canaleta Horizontal Para Passagem De Fiação E , Material Revestimento: Laminado Melamínico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 66

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 254,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 192,0000 e a quantidade de 66 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 192,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 192,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 192,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 192,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:56	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Gaveteiro móvel

Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Acabamento Superficial: Madeira Laminada , Altura: 440 MM, Tipo Madeira: Aglomerado , Largura: 460 MM, Profundidade: 520 MM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Mógno

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 201

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.316,7700

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.215,0000 e a quantidade de 201 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.215,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.215,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.215,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.215,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:57	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Armário

Descrição Complementar: Armário Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Fórmica Líquida , Altura: 74 CM, Tipo Bordas: Arredondadas A 180° , Cor: Cinza-Argila , Tipo: Baixo , Largura: 60,0 CM, Tipo Portas: Com Giro Abertura 270° , Características Adicionais: Prateleiras Aglomerado Madeira 18mm Espessura, , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Tipo Fechamento Portas: Com Chave

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 279

Valor Estimado: R\$ 1.043,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 978,0000 e a quantidade de 279 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 978,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 978,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 978,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 978,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:58	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Armário Escritório

Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Madeira Prensada , Altura: 106 CM, Comprimento: 50 CM, Largura: 90 CM, Tipo Portas: De Giro , Características Adicionais: Tipo Médio , Material Porta: Madeira Prensada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Madeira Prensada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 1.473,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.290,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.290,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.290,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.290,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.290,0000
Homologado	30/05/2023 09:09:59	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Material: Aglomerado De Alta Densidade , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 1600 MM, Localização Porta(S): Frontal , Localização Prateleira(S): No Centro , Acabamento Superficial Base: Pintura Em Epóxi Pó , Acabamento Portas: Bordas Em Fita Poliestireno , Comprimento: 1600 MM, Tipo: Alto/Com Estante/Aberto Parte Superior E Fechado , Largura: 800 MM, Tipo Portas: De Giro/Dobradiça/Chave Abrir E Fechar Ao Centro , Características Adicionais: Espessura Tampo 25mm/Espessura Corpo E Porta 18mm/ , Tratamento Superficial: Post Forming , Profundidade: 480 MM, Material Porta: Aglomerado De Alta Densidade , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada , Tipo Puxador: Metálico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 361**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.712,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.670,0000 e a quantidade de 361 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.670,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.670,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.670,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.670,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:00	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 22 - Grupo 1**Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Mdf , Altura: 200 CM, Comprimento: 90 CM, Tipo: Alto , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 189**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.294,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.998,0000 e a quantidade de 189 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.998,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.998,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.998,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO

			LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.998,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:01	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 23 - Grupo 1**Descrição:** Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp Aglomerado , Altura: 1,60 M, Tipo: Alto , Largura: 800 MM, Tipo Portas: Com Fechadura , Profundidade: 500 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 02 Internas , Quantidade Gavetas: 8 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 212**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.372,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 e a quantidade de 212 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:11:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.800,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:13:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.800,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:14:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.800,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:16:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.800,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:02	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 24 - Grupo 2**Descrição:** Mesa reunião redonda**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Redonda Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 750 MM, Revestimento Superior Do Tampo: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1000 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível , Material Estrutura: Aço De 1,5mm De Espessura, , Material Tampo: Aglomerado Mdf , Cor Tampo: Argila , Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 904,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 904,0700 e a quantidade de 21 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:22:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 904,0700
Homologado	30/05/2023 09:10:35	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 25 - Grupo 2**Descrição:** Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 740 MM, Comprimento: 2000 MM, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó/Sapatas Niveladoras , Material Estrutura: Chapa Aço 2,25 Mm Estampada , Material Tampo: Madeira Aglomerada/Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Pvc 2 Mm Espessura

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Estimado: R\$ 6.482,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.418,0000 , com valor negociado a R\$ 6.200,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 6.418,0000, Valor Negociado : R\$ 6.200,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:36	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 26 - Grupo 2

Descrição: Módulo de trabalho para escritório

Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Tamos: 1 UN, Características Adicionais: Módulo No Formato De "L" : 160 X 160 Cm , Altura Módulo: 75 CM, Largura Tampo: 60 CM, Comprimento Tampo: 160 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 43

Valor Estimado: R\$ 2.272,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.178,0000 , com valor negociado a R\$ 2.068,0000 e a quantidade de 43 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.178,0000, Valor Negociado : R\$ 2.068,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:37	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 27 - Grupo 2

Descrição: Módulo de trabalho para escritório

Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Quantidade Tamos: 1 UN, Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Altura Módulo: 74 CM, Largura Tampo: 60 CM, Comprimento Tampo: 140 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52

Valor Estimado: R\$ 1.605,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.605,7000 , com valor negociado a R\$ 1.540,0000 e a quantidade de 52 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$

			1.605,7000, Valor Negociado : R\$ 1.540,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:38	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 28 - Grupo 2**Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Componentes: 3 Mesas Retráteis/Armário Com Prateleiras/Escada , Altura: 100 CM, Comprimento: 96 CM, Tipo: Multifuncional P/ Membros Superiores , Largura: 61 CM, Características Adicionais: Sobre Rodízios**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.261,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.261,7600 , com valor negociado a R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.261,7600, Valor Negociado : R\$ 2.100,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:39	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 29 - Grupo 2**Descrição:** Gaveteiro fixo**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Aglomerado Madeira , Altura: 27 CM, Material Gaveta: Madeira , Tipo Puxadores: Alça , Cor: Argila , Largura: 39 CM, Estrutura: Aço , Profundidade: 44 CM, Quantidade Gavetas: 2 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 58**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 610,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 610,5800 , com valor negociado a R\$ 580,0000 e a quantidade de 58 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 610,5800, Valor Negociado : R\$ 580,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:40	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 30 - Grupo 2**Descrição:** Módulo de trabalho para escritório**Descrição Complementar:** Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada , Quantidade Tampo: 1 UN, Quantidade Gaveteiros: 1 UN, Tipo Gaveteiro: Volante , Quantidade Gavetas Gaveteiro: 3 UN, Comprimento Tampo Maior: 185 CM, Largura Tampo Menor: 60 CM, Características Adicionais: Módulo Em "L" Com Superfície Linear Complementar , Revestimento Tampo: Laminado De Madeira Tipo Freijó , Altura Módulo: 75 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 118**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 948,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 920,0000 , com valor negociado a R\$

910,0000 e a quantidade de 118 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 920,0000, Valor Negociado : R\$ 910,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:42	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 31 - Grupo 2

Descrição: Mesa reunião retangular

Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,75 M, Cor Face Superior: Ovo , Material Face Superior: Laminado Melamínico Texturizado Alta Pressão , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Material Borda Lateral: Poliestireno , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Ponteiras Injetadas Fixas E Sapata Regulável Para , Cor Estrutura: Preta , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Estrutura: Tubo Aço

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 2.064,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.039,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.039,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:43	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 32 - Grupo 2

Descrição: Mesa reunião retangular

Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,75 M, Cor Face Superior: Ovo , Material Face Superior: Laminado Melamínico Texturizado Alta Pressão , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Material Borda Lateral: Poliestireno , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Ponteiras Injetadas Fixas E Sapata Regulável Para , Cor Estrutura: Preta , Espessura Tampo: 28 MM, Tipo Estrutura: Tubo Aço

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 2.912,0100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.871,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:23:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.871,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:44	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 33 - Grupo 2

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,70 M, Largura: 0,80 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Madeira , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor Estimado: R\$ 1.695,3500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.695,3500 , com valor negociado a R\$ 1.480,0000 e a quantidade de 22 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.695,3500, Valor Negociado : R\$ 1.480,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:45	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 34 - Grupo 2

Descrição: Mesa reunião retangular

Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira , Altura: 740 MM, Cor Face Superior: Argila , Material Face Superior: Laminado Melamínico , Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) , Material Borda Lateral: Laminado Melamínico , Comprimento: 600 MM, Cor: Argila , Largura: 1.200 MM, Características Adicionais: Com Sapatas De Regulagem De Nível , Cor Estrutura: Argila , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Madeira

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.155,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.143,4500 , com valor negociado a R\$ 1.043,0000 e a quantidade de 42 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.143,4500, Valor Negociado : R\$ 1.043,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:46	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 35 - Grupo 2

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Acabamento Bordas: Lapidada , Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras Piso C/Reguladores De Altura , Profundidade: 1,60 M, Material Estrutura: Aço Tubular , Quantidade Gavetas: Sem Gavetas UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Anti-Ferrugem , Cor Estrutura: Cinza , Material Tampo: Madeira Mdf , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Tubos Verticais , Formato: Peninsular Em "L"

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.325,2000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.301,7500 , com valor negociado a R\$ 2.100,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.301,7500, Valor Negociado : R\$ 2.100,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:47	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 36 - Grupo 2**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1200 MM, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Mdp , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Tampo: Mdp , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 18 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 31**Valor Estimado:** R\$ 968,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 968,6700 e a quantidade de 31 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 968,6700
Homologado	30/05/2023 09:10:48	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 37 - Grupo 2**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,70 M, Largura: 0,80 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Tampo: Compensado , Revestimento Tampo: Madeira , Tipo Gavetas: Com Chave , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 35**Valor Estimado:** R\$ 1.067,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.067,0000 e a quantidade de 35 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.067,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:49	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 38 - Grupo 2**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 800 MM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 1.196,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.178,1000 , com valor negociado a R\$ 990,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.178,1000, Valor Negociado : R\$ 990,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:50	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 39 - Grupo 2**Descrição:** Pannel pré-fabricado**Descrição Complementar:** Pannel Pré-Fabricado Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 120 CM, Cor: Cinza-Argila , Espessura: 15 MM, Tipo: Frontal , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Canaleta Horizontal Para Passagem De Fiação E , Material Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 232,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 232,9200 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:24:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 232,9200
Homologado	30/05/2023 09:10:51	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 40 - Grupo 2**Descrição:** Pannel pré-fabricado**Descrição Complementar:** Pannel Pré-Fabricado Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 120 CM, Cor: Cinza-Argila , Espessura: 15 MM, Tipo: Frontal , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Canaleta Horizontal Para Passagem De Fiação E , Material Revestimento: Laminado Melamínico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21**Valor Estimado:** R\$ 254,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 254,0000 e a quantidade de 21 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:25:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 254,0000
Homologado	30/05/2023 09:10:52	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 41 - Grupo 2**Descrição:** Gaveteiro móvel**Descrição Complementar:** Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Acabamento Superficial: Madeira Laminada , Altura: 440 MM, Tipo Madeira: Aglomerado , Largura: 460 MM, Profundidade: 520 MM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Mógno**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 66**Valor Estimado:** R\$ 1.316,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.316,7700 , com valor negociado a R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 66 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:25:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.316,7700, Valor Negociado : R\$ 1.200,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:53	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 42 - Grupo 2

Descrição: Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Fórmica Líquida , Altura: 74 CM, Tipo Bordas: Arredondadas A 180° , Cor: Cinza-Argila , Tipo: Baixo , Largura: 60,0 CM, Tipo Portas: Com Giro Abertura 270° , Características Adicionais: Prateleiras Aglomerado Madeira 18mm Espessura, , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Tipo Fechamento Portas: Com Chave**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 92**Valor Estimado:** R\$ 1.043,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.043,0000 , com valor negociado a R\$ 1.040,0000 e a quantidade de 92 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:25:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.043,0000, Valor Negociado : R\$ 1.040,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:54	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 43 - Grupo 2**Descrição:** Armário Escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Material: Madeira Prensada , Altura: 106 CM, Comprimento: 50 CM, Largura: 90 CM, Tipo Portas: De Giro , Características Adicionais: Tipo Médio , Material Porta: Madeira Prensada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Madeira Prensada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 66**Valor Estimado:** R\$ 1.473,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.473,6000 , com valor negociado a R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 66 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:25:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.473,6000, Valor Negociado : R\$ 1.300,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:56	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 44 - Grupo 2**Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Material: Aglomerado De Alta Densidade , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 1600 MM, Localização Porta(S): Frontal , Localização Prateleira(S): No Centro , Acabamento Superficial Base: Pintura Em Epóxi Pó , Acabamento Portas: Bordas Em Fita Poliestireno , Comprimento: 1600 MM, Tipo: Alto/Com Estante/Aberto Parte Superior E Fechado , Largura: 800 MM, Tipo Portas: De Giro/Dobradiça/Chave Abrir E Fechar Ao Centro , Características Adicionais: Espessura Tampo 25mm/Espessura Corpo E Porta 18mm/ , Tratamento Superficial: Post Forming , Profundidade: 480 MM, Material Porta: Aglomerado De Alta Densidade , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada , Tipo Puxador: Metálico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 1.712,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.712,1600 , com valor negociado a R\$ 1.660,0000 e a quantidade de 120 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:25:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.712,1600, Valor Negociado : R\$ 1.660,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:57	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 45 - Grupo 2**Descrição:** Armário escritório**Descrição Complementar:** Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Madeira Mdf , Altura: 200 CM, Comprimento: 90 CM, Tipo: Alto , Profundidade: 50 CM, Quantidade Portas: 2 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 63**Valor Estimado:** R\$ 2.294,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2.267,1000 e a quantidade de 63 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:25:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.267,1000
Homologado	30/05/2023 09:10:58	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 46 - Grupo 2**Descrição:** Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp Aglomerado , Altura: 1,60 M, Tipo: Alto , Largura: 800 MM, Tipo Portas: Com Fechadura , Profundidade: 500 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 02 Internas , Quantidade Gavetas: 8 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 6.372,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 6.038,7700 , com valor negociado a R\$ 5.600,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:26:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 6.038,7700, Valor Negociado : R\$ 5.600,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:10:59	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 47 - Grupo 3**Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Vinil , Altura: 0,71 M, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 1 UN, Cor: Preta , Largura: 0,73 M, Características Adicionais: Assento E Encosto Em Concha Única , Profundidade: 0,72 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Módulos: 1 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 2.469,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.550,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:46:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 1.550,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:46:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 1.550,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:16	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 48 - Grupo 3**Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Manta Dracon , Altura: 0,80 M, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Bege , Largura: 1,4 M, Profundidade: 0,90 M, Material Estrutura: Madeira Maciça , Quantidade Módulos: 1 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.967,1600**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:46:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 2.300,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:46:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 2.300,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:17	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 49 - Grupo 3**Descrição:** Sofá**Descrição Complementar:** Sofá Revestimento: Tecido Poliéster , Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Bege , Características Adicionais: Com Braços , Material Estrutura: Madeira Maciça , Quantidade Módulos: 1 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.490,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 e a quantidade de 29 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:46:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 3.300,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:47:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 3.300,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:18	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 50 - Grupo 4**Descrição:** Sofá

Descrição Complementar: Sofá Revestimento: Vinil , Altura: 0,71 M, Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 1 UN, Cor: Preta , Largura: 0,73 M, Características Adicionais: Assento E Encosto Em Concha Única , Profundidade: 0,72 M, Material Estrutura: Tubo Aço , Quantidade Módulos: 1 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.469,4000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 , com valor negociado a R\$ 1.550,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:48:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 2.200,0000, Valor Negociado : R\$ 1.550,0000. Motivo: Após negociação.
Adjudicado	04/05/2023 16:48:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 2.200,0000, Valor Negociado : R\$ 1.550,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:11:31	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 51 - Grupo 4

Descrição: Sofá

Descrição Complementar: Sofá Revestimento: Manta Dracon , Altura: 0,80 M, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Bege , Largura: 1,4 M, Profundidade: 0,90 M, Material Estrutura: Madeira Maciça , Quantidade Módulos: 1 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.967,1600

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.700,0000 , com valor negociado a R\$ 2.300,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:48:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 2.700,0000, Valor Negociado : R\$ 2.300,0000. Motivo: Após negociação.
Adjudicado	04/05/2023 16:48:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 2.700,0000, Valor Negociado : R\$ 2.300,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:11:32	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 52 - Grupo 4

Descrição: Sofá

Descrição Complementar: Sofá Revestimento: Tecido Poliéster , Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Bege , Características Adicionais: Com Braços , Material Estrutura: Madeira Maciça , Quantidade Módulos: 1 U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.490,1000

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRTOP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 , com valor negociado a R\$ 3.300,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:48:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 4.200,0000, Valor Negociado : R\$ 3.300,0000. Motivo: Após negociação.
Adjudicado	04/05/2023 16:48:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRTOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:03.869.166/0001-37, Melhor lance : R\$ 4.200,0000, Valor Negociado : R\$ 3.300,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:11:33	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 53 - Grupo 5**Descrição:** Descanso pés**Descrição Complementar:** Descanso Pés Ajuste Altura: 6,80 A 10 CM, Comprimento: 42 CM, Tipo: Ajustável , Largura: 30 CM, Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Emborrachada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 589**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 405,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 405,0000 e a quantidade de 589 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:43:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 405,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:44:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 405,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:48	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 54 - Grupo 5**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Capacidade: 60**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 573**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 243,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 573 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:43:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 159,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:44:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 159,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:49	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 55 - Grupo 5

Descrição: Suporte**Descrição Complementar:** Suporte Material: Chapa Aço 18 , Aplicação: Pasta Suspensa , Comprimento: 70,50 CM, Espessura: 7 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Dispositivo Com Travamento Simultâneo/Partes Metá-**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 425**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 334,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 247,0000 e a quantidade de 425 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:43:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 247,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:45:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 247,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:50	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 56 - Grupo 5**Descrição:** Mesa Canto**Descrição Complementar:** Mesa Canto Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Altura: 450 MM, Comprimento: 600 MM, Largura: 600 MM, Material Estrutura: Mdp , Material Tampo: Mdp , Formato: Quadrado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 162**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 607,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 449,0000 e a quantidade de 162 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:44:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 449,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:45:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 449,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:52	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 57 - Grupo 5**Descrição:** Suporte**Descrição Complementar:** Suporte Material: Metal , Acabamento: Pintura Eletrostática , Altura: 51 CM, Aplicação: Cpu, Lateral Mesa , Diâmetro: 25 MM, Tipo: "L" , Largura: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 320,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 219,0000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:44:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO

			LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 219,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:45:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 219,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:53	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 58 - Grupo 5**Descrição:** Suporte para teclado**Descrição Complementar:** Suporte Para Teclado Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdf , Comprimento: 70 CM, Cor: Marfim , Espessura: 15 MM, Largura: 40 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 112**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 286,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 286,0000 e a quantidade de 112 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:44:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 286,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:45:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 286,0000
Homologado	30/05/2023 09:11:54	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 59 - Grupo 6**Descrição:** Descanso pés**Descrição Complementar:** Descanso Pés Ajuste Altura: 6,80 A 10 CM, Comprimento: 42 CM, Tipo: Ajustável , Largura: 30 CM, Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Emborrachada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 196**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 405,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/05/2023 11:21:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O GRUPO FICA CANCELADO POR NÃO HAVER DEMAIS EMPRESAS REMANESCENTES PARA TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO.
Homologado	30/05/2023 09:12:10	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 60 - Grupo 6**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Capacidade: 60**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 190**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 243,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/05/2023 11:21:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O GRUPO FICA CANCELADO POR NÃO HAVER DEMAIS EMPRESAS

			REMANESCENTES PARA TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO.
Homologado	30/05/2023 09:12:11	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 61 - Grupo 6**Descrição:** Suporte**Descrição Complementar:** Suporte Material: Chapa Aço 18 , Aplicação: Pasta Suspensa , Comprimento: 70,50 CM, Espessura: 7 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Dispositivo Com Travamento Simultâneo/Partes Metá-**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 141**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 334,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/05/2023 11:21:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O GRUPO FICA CANCELADO POR NÃO HAVER DEMAIS EMPRESAS REMANESCENTES PARA TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO.
Homologado	30/05/2023 09:12:12	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 62 - Grupo 6**Descrição:** Mesa Canto**Descrição Complementar:** Mesa Canto Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão , Altura: 450 MM, Comprimento: 600 MM, Largura: 600 MM, Material Estrutura: Mdp , Material Tampo: Mdp , Formato: Quadrado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 53**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 607,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/05/2023 11:21:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O GRUPO FICA CANCELADO POR NÃO HAVER DEMAIS EMPRESAS REMANESCENTES PARA TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO.
Homologado	30/05/2023 09:12:13	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 63 - Grupo 6**Descrição:** Suporte**Descrição Complementar:** Suporte Material: Metal , Acabamento: Pintura Eletrostática , Altura: 51 CM, Aplicação: Cpu, Lateral Mesa , Diâmetro: 25 MM, Tipo: "L" , Largura: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 43**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 320,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/05/2023 11:21:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O GRUPO FICA CANCELADO POR NÃO HAVER DEMAIS EMPRESAS REMANESCENTES PARA TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO.
Homologado	30/05/2023 09:12:14	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 64 - Grupo 6**Descrição:** Suporte para teclado**Descrição Complementar:** Suporte Para Teclado Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdf , Comprimento: 70 CM, Cor: Marfim , Espessura: 15 MM, Largura: 40 C

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 37**Valor Estimado:** R\$ 286,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	04/05/2023 11:21:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O GRUPO FICA CANCELADO POR NÃO HAVER DEMAIS EMPRESAS REMANESCENTES PARA TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO.
Homologado	30/05/2023 09:12:15	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 65 - Grupo 7**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 209**Valor Estimado:** R\$ 1.779,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000 e a quantidade de 209 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:33:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.590,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:37:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.590,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:16	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 66 - Grupo 7**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 234**Valor Estimado:** R\$ 1.407,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.290,0000 e a quantidade de 234 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:33:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.290,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:37:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.290,0000

Homologado	30/05/2023 09:12:17	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
------------	------------------------	--

Item: 67 - Grupo 7**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 165**Valor Estimado:** R\$ 2.008,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.590,0000 e a quantidade de 165 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:33:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.590,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.590,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:18	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 68 - Grupo 7**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência E Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Apoio Braço: Com Braços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 216**Valor Estimado:** R\$ 1.422,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000 e a quantidade de 216 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:33:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.190,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.190,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:19	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 69 - Grupo 7**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Madeira Compensada E Espuma Poliuretano , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Com Braços / Espessura Estofamento 50 Mm E , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Tipo Espaldar: Médio**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 173**Valor Estimado:** R\$ 1.541,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.180,0000 e a quantidade de 173 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:33:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.180,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.180,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:20	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 70 - Grupo 7**Descrição:** Cadeira fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Características Adicionais: Com Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Separado/Ligado Por Mola Aço Temperado E Flexível**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 142**Valor Estimado:** R\$ 1.085,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 998,0000 e a quantidade de 142 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 998,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 998,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:21	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 71 - Grupo 7**Descrição:** Cadeira empilhável**Descrição Complementar:** Cadeira Empilhável Cor: Preta , Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Material Estrutura: Metal , Material Encosto: Polipropileno , Material Assento: Polipropileno , Formato: Concha**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.389**Valor Estimado:** R\$ 326,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 326,0000 e a quantidade de 1.389 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 326,0000

Adjudicado	04/05/2023 16:38:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 326,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:22	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 72 - Grupo 7**Descrição:** Cadeira fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Características Adicionais: Com Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Separado/Ligado Por Mola Aço Temperado E Flexível**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 229**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.067,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 790,0000 e a quantidade de 229 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 790,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 790,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:23	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 73 - Grupo 7**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Altura: 700 MM, Largura: 440 MM, Características Adicionais: Aro P/ Apoio Dos Pés, Com Regulagem De Altura , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldr Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Regulagem Vertical: A Gás , Tipo Pés: Rodízio Duplo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 301**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.628,5400**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.475,0000 e a quantidade de 301 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.475,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.475,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:24	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 74 - Grupo 7**Descrição:** Cadeira escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Altura: 700 MM, Largura: 440 MM, Características Adicionais: Aro P/ Apoio Dos Pés, Com Regulagem De Altura , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Regulagem Vertical: A Gás , Tipo Pés: Rodízio Duplo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 306

Valor Estimado: R\$ 4.290,4900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000 e a quantidade de 306 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.400,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.400,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:25	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 75 - Grupo 7

Descrição: Poltrona

Descrição Complementar: Poltrona Altura: 0,82 M, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Giratória , Largura: 0,48 M, Características Adicionais: Braços Reguláveis , Profundidade: 0,49 M, Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 356

Valor Estimado: R\$ 1.183,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 978,0000 e a quantidade de 356 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 978,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:38:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 978,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:26	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 76 - Grupo 7

Descrição: Poltrona auditório

Descrição Complementar: Poltrona Auditório Revestimento: Courvin , Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 204

Valor Estimado: R\$ 2.173,7800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 204 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:39:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:27	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 77 - Grupo 7**Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Courvin , Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 112**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.275,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.840,0000 e a quantidade de 112 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.840,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:39:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 1.840,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:28	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 78 - Grupo 7**Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Courvin , Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.847,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.150,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:39:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.150,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:29	LUCIANO FERNANDES	

CARNOT
DAMACENA**Item: 79 - Grupo 7****Descrição:** Conjunto cadeiras espera**Descrição Complementar:** Conjunto Cadeiras Espera Componentes Adicionais: 2 Pés Com Sapatas , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Cor: Azul Royal , Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas , Material Estrutura: Longarina Tubo De Aço Retangular , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster , Apoio Braço: Com Braços Em Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Estimado:** R\$ 3.379,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.980,0000 e a quantidade de 27 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:34:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.980,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:39:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.980,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:30	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 80 - Grupo 7**Descrição:** Conjunto cadeiras espera**Descrição Complementar:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Características Adicionais: Longarina De Espessura Mínima De 2 Mm, Tratada Con , Material Estrutura: Longarina Retangular De Aço 1020 , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Apoio Braço: Sem Braços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 2.510,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.480,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:35:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.480,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:39:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 2.480,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:31	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 81 - Grupo 7**Descrição:** Conjunto cadeiras espera**Descrição Complementar:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Características Adicionais: Longarina De Espessura Mínima De 2 Mm, Tratada Con , Material Estrutura: Longarina Retangular De Aço 1020 , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Apoio Braço: Sem Braços

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 3.372,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

Adjudicado para: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.372,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:35:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 3.372,0000
Adjudicado	04/05/2023 16:39:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF:04.869.711/0001-58, Melhor lance : R\$ 3.372,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:32	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 82 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona

Descrição Complementar: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 69**Valor Estimado:** R\$ 1.779,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.656,3600 , com valor negociado a R\$ 1.570,0000 e a quantidade de 69 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:29:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.656,3600, Valor Negociado : R\$ 1.570,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:46	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 83 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona

Descrição Complementar: Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 78**Valor Estimado:** R\$ 1.407,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.328,0300 , com valor negociado a R\$ 1.280,0000 e a quantidade de 78 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.328,0300, Valor Negociado : R\$ 1.280,0000. Motivo: Após negociação.

Homologado	30/05/2023 09:12:47	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
------------	------------------------	--

Item: 84 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 55**Valor Estimado:** R\$ 2.008,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.947,3800 , com valor negociado a R\$ 1.580,0000 e a quantidade de 55 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.947,3800, Valor Negociado : R\$ 1.580,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:48	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 85 - Grupo 8**Descrição:** Cadeira escritório**Descrição Complementar:** Cadeira Escritório Material Estrutura: Resina Termoplástica Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência E Poliéster , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Apoio Braço: Com Braços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 71**Valor Estimado:** R\$ 1.422,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.262,2500 , com valor negociado a R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 71 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.262,2500, Valor Negociado : R\$ 1.100,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:49	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 86 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Material Assento E Encosto: Madeira Compensada E Espuma Poliuretano , Tipo: Fixa , Características Adicionais: Com Braços / Espessura Estofamento 50 Mm E , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Tipo Espaldar: Médio**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 57**Valor Estimado:** R\$ 1.541,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.313,7300 , com valor negociado a R\$ 1.150,0000 e a quantidade de 57 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.313,7300, Valor Negociado : R\$ 1.150,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:51	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 87 - Grupo 8**Descrição:** Cadeira fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Características Adicionais: Com Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Separado/Ligado Por Mola Aço Temperado E Flexível**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 47**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.085,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1.060,0000 , com valor negociado a R\$ 1.010,0000 e a quantidade de 47 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.060,0000, Valor Negociado : R\$ 1.010,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:52	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 88 - Grupo 8**Descrição:** Cadeira empilhável**Descrição Complementar:** Cadeira Empilhável Cor: Preta , Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Material Estrutura: Metal , Material Encosto: Polipropileno , Material Assento: Polipropileno , Formato: Concha**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 462**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 326,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 315,0000 e a quantidade de 462 Unidade .**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 315,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:53	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 89 - Grupo 8**Descrição:** Cadeira fixa**Descrição Complementar:** Cadeira Fixa Densidade Espuma Assento E Encosto: Controlada , Características Adicionais: Com Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Separado/Ligado Por Mola Aço Temperado E Flexível**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 76**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.067,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.056,3300 , com valor negociado a R\$ 1.030,0000 e a quantidade de 76 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.056,3300, Valor Negociado : R\$ 1.030,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:54	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 90 - Grupo 8

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Altura: 700 MM, Largura: 440 MM, Características Adicionais: Aro P/ Apoio Dos Pés, Com Regulagem De Altura , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Regulagem Vertical: A Gás , Tipo Pés: Rodízio Duplo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.628,5400

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.528,0000 , com valor negociado a R\$ 4.200,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 4.528,0000, Valor Negociado : R\$ 4.200,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:55	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 91 - Grupo 8

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Altura: 700 MM, Largura: 440 MM, Características Adicionais: Aro P/ Apoio Dos Pés, Com Regulagem De Altura , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Madeira E Espuma Poliuretano , Tratamento Superficial Estrutura: Fosfatizado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Regulagem Vertical: A Gás , Tipo Pés: Rodízio Duplo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 101

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.290,4900

Intervalo Mínimo entre Lances:1,00 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.237,2000 , com valor negociado a R\$ 3.800,0000 e a quantidade de 101 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 4.237,2000, Valor Negociado : R\$ 3.800,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:56	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 92 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona**Descrição Complementar:** Poltrona Altura: 0,82 M, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo: Giratória , Largura: 0,48 M, Características Adicionais: Braços Reguláveis , Profundidade: 0,49 M, Material Estrutura: Tubo Aço E Compensado Madeira , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 118**Valor Estimado:** R\$ 1.183,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.067,3200 , com valor negociado a R\$ 1.067,0000 e a quantidade de 118 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 1.067,3200, Valor Negociado : R\$ 1.067,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:57	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 93 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Courvin , Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 68**Valor Estimado:** R\$ 2.173,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.038,6000 , com valor negociado a R\$ 2.030,0000 e a quantidade de 68 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.038,6000, Valor Negociado : R\$ 2.030,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:12:58	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 94 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Courvin , Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 37**Valor Estimado:** R\$ 2.275,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.079,0000 e a quantidade de 37 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.079,0000
Homologado	30/05/2023 09:12:59	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 95 - Grupo 8**Descrição:** Poltrona auditório**Descrição Complementar:** Poltrona Auditório Revestimento: Courvin , Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo , Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.847,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.663,1000 , com valor negociado a R\$ 2.663,0000 e a quantidade de 13 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.663,1000, Valor Negociado : R\$ 2.663,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:13:00	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 96 - Grupo 8**Descrição:** Conjunto cadeiras espera**Descrição Complementar:** Conjunto Cadeiras Espera Componentes Adicionais: 2 Pés Com Sapatas , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Cor: Azul Royal , Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas , Material Estrutura: Longarina Tubo De Aço Retangular , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster , Apoio Braço: Com Braços Em Poliuretano Injetado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.379,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.009,6000 , com valor negociado a R\$ 3.009,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 3.009,6000, Valor Negociado : R\$ 3.009,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:13:01	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 97 - Grupo 8**Descrição:** Conjunto cadeiras espera**Descrição Complementar:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Características Adicionais: Longarina De Espessura Mínima De 2 Mm, Tratada Con , Material Estrutura: Longarina Retangular De Aço 1020 , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Apoio Braço: Sem Braços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.510,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.485,1900 , com valor negociado a R\$ 2.485,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	04/05/2023 16:30:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 2.485,1900, Valor Negociado : R\$ 2.485,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:13:02	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Item: 98 - Grupo 8**Descrição:** Conjunto cadeiras espera**Descrição Complementar:** Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Quantidade Assentos: 3 UN, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Características Adicionais: Longarina De Espessura Mínima De 2 Mm, Tratada Con , Material Estrutura: Longarina Retangular De Aço 1020 , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Apoio Braço: Sem Braços**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.372,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** X- OFFICE SERVI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.372,3300 , com valor negociado a R\$ 3.372,0000 e a quantidade de 16 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 16:30:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:X- OFFICE SERVI LTDA, CNPJ/CPF:15.362.598/0001-36, Melhor lance : R\$ 3.372,3300, Valor Negociado : R\$ 3.372,0000. Motivo: Após negociação.
Homologado	30/05/2023 09:13:08	LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA	

Fim do documento



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 28, 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a lotação de Procuradores na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e na Procuradoria Judicial.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVI do art. 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018 e incisos XIII e XVI do art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

Considerando a publicação dos Decretos nº 2.772, 2.773 e 2.774 todos de 31 de maio de 2023;

Considerando a necessidade de gerir e organizar de forma eficiente os serviços prestados por Procuradores do Município na Administração Direta e Indireta e nos órgãos municipais;

Considerando a observância do interesse público e a necessidade de otimização do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definida a nova lotação dos seguintes Procuradores do Município de Goiânia a partir de 1º/06/2023:

I - Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal:

1) Dr. ALLAM LOURENCO ROCHA - Matrícula nº 131069-0.

II – Procuradoria Especializada Judicial:

1) Dr. DIVO AUGUSTO PEREIRA ALEXANDRE CAVA – Matrícula nº 131417-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Chefe de Gabinete**, em 01/06/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1818933** e o código CRC **5A91E974**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000007979-4

SEI Nº 1818933v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 85, 31 DE MAIO DE 2023

Designar o servidor Alexandre Garcês de Araújo para fiscalizar o Convênio nº 001/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000533-9,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Convênio** o servidor **Alexandre Garcês de Araújo**, matrícula nº 386464, CPF nº 711.745.321-49, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria Executiva desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Município de Goiânia, por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA e a Universidade Federal de Goiás, Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE e Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMBS, que tem como por objeto, de forma direta, a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Goiânia (PDDUGYN) em conformidade com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (ANEXO), além de assessoria na implementação do plano por meio de acompanhamento e revisão técnica das ações e leis que serão propostas e sugeridas pelo PDDU-GYN, se demandadas pela Prefeitura no período de vigência deste convênio. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio desse convênio, além dos dados a serem levantados, irá dispor dos dados existentes referentes aos projetos de pesquisas, trabalhos de curso, dissertações e teses visando subsidiar o histórico levantado por esses instrumentos dos recursos hídricos, precipitações, vazões e demais itens técnicos relacionados ao manejo da drenagem urbana em consonância com o saneamento básico e ambiental.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra, no que couber, as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do convênio, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 31 de maio de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 31/05/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804694** e o código CRC **A4474C62**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000000533-9

SEI Nº 1804694v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 86, 26 DE MAIO DE 2023

Designar os servidores Aline Cantuária Gomes e Heber Graciano Gomes para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato nº 035/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000000854-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestora Administrativa** a servidora **Aline Cantuaria Gomes**, matrícula nº 1065890, CPF nº 927117311-20, ocupante do cargo de Diretora de Serviços de Infraestrutura Urbana e como **Fiscal de Contrato** o servidor **Heber Graciano Gomes**, matrícula nº 507105-03, CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo, ambos desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 035/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de braços e luminárias Led para modernização, ampliação e redução do consumo de energia da iluminação pública.

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 31 de maio de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1808803** e o código CRC **CE0598DD**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

PORTARIA Nº 87, 31 DE MAIO DE 2023

Designa os servidores Cristiano Oliveira Calixto e Luis Felipe Taborda Prado para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 038/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000001769-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Cristiano Oliveira Calixto**, matrícula nº 1217356, CPF nº 008.084.121-08, ocupante do cargo de Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana e **Fiscal de Contrato** o servidor **Luis Felipe Taborda Prado**, matrícula nº 1530607, CPF nº 059.922.561-05, ocupante do cargo Analista em Obras e Urbanismo, ambos desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 038/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Saul Construtora Ltda, com objeto do presente contrato para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico em pontos de alagamento localizado na Av. C - Recreio Panorama (sobre Córrego Caveirinha).

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 31 de maio de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1813292** e o código CRC **93AC62BD**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000001769-8

SEI Nº 1813292v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

PORTARIA Nº 88, 31 DE MAIO DE 2023

Designa os servidores Cristiano Oliveira Calixto e Gabriel Portilho Miguel para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 037/2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001483-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Cristiano Oliveira Calixto**, matrícula nº 1217356, CPF nº 008.084.121-08, ocupante do cargo de Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana e **Fiscal de Contrato** o servidor **Gabriel Portilho Miguel**, matrícula nº 1540645, CPF nº 005.945.811-92, ocupante do cargo Analista em Obras e Urbanismo, ambos desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 037/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Saul Construtora Ltda, com objeto do presente contrato para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico em pontos de alagamento localizado na Av. Padre Monte - Bairro Goiá (sobre Córrego Taquaral).

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 31 de maio de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1813429** e o código CRC **A6D6BAB5**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001483-9

SEI Nº 1813429v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

- 1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA e empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**
 - 2. OBJETO:** O objeto a contratação de empresa para fornecimento de braços e luminárias Led para modernização, ampliação e redução do consumo de energia da iluminação pública, atendendo as necessidades da Gerência de Iluminação Pública e Gerência de Operação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Goiânia, conforme especificações constante no Termo de Referência (1373806).
 - 3. DO PRAZO:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação No extrato no Diário Oficial.
 - 4. DO PREÇO:** O valor estimado total do presente Contrato é de R\$ 5.192.750,00 (cinco milhões cento e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com os valores especificados na planilha orçamentária.
- 5.LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de Maio de 2023.

Denes Pereira Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 31/05/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804899** e o código CRC **BDFEAAA5**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa SAUL CONSTRUTORA LTDA.

2. FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo SEI n. 22.18.000001483-9, na forma e condições constantes do edital da Concorrência Pública nº 006/2022 e seus anexos.

3. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico em pontos de alagamento localizado na Av. Padre Monte - Bairro Goiá (sobre Córrego Taquaral), Lote 1, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital da Concorrência Pública nº 006/2022 e seus anexos.

4. DO PRAZO: O presente Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e terá vigência por um período de: 270 (duzentos e setenta) dias para o Lote 01.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-à a conta de Dotação Orçamentária nº 2023.5701.26.451.0025.1432.44905100 fonte 100 e 200.

6. DO PREÇO: Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 2.243.937,05 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subseqüente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

7. LOCAL E DATA: Goiânia, 31 de maio de 2023.

Denes Pereira Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1813401** e o código CRC **98F23AFB**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a empresa SAUL CONSTRUTORA LTDA.

2. FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Processo Originário SEI n. 22.18.000001483-9, na forma e condições constantes do edital da Concorrência Pública nº 006/2022 e seus anexos.

3. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico em pontos de alagamento localizado na Av. C - Recreio Panorama (sobre Córrego Caveirinha), Lote 2, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital da Concorrência Pública nº 006/2022 e seus anexos.

4. DO PRAZO: O presente Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e terá vigência por um período de: 240 (duzentos e quarenta) dias para o Lote 02.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-à a conta de Dotação Orçamentária nº 2023.5701.26.451.0025.1432.44905100 fonte 100 e 200

6. DO PREÇO: Os serviços custarão à CONTRATANTE R\$ 975.583,79 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), que serão pagos à CONTRATADA de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.

7. LOCAL E DATA: Goiânia, 31 de maio de 2023.

Denes Pereira Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1813270** e o código CRC **4AA19B21**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

ORDEM DE SERVIÇO

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Contrato nº 039/2023**, **AUTORIZA** a empresa Lucena Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, a iniciar a execução dos serviços de infraestrutura da ampliação da rede drenagem urbana inclusive com recuperação/substituição de pavimento asfáltico, no entorno da Assembleia Legislativa, nos setores Central, Setor Oeste e Setor Aeroporto, Goiânia/GO, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital da Concorrência Pública nº 007/2022 e seus anexos, do Processo SEI nº 22.18.000001250-0.

Os serviços deverão ser iniciados a partir do dias 02 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

Engº Tone Guilherme Vieira Lopes

Matrícula nº 1532987

Portaria nº 81/2023

Fiscal Contrato nº 039/2023

Engº Cristiano Oliveira Calixto

Matrícula nº 1217356

Portaria nº 81/2023

Gestor Administrativo do Contrato nº 039/2023

Denes Pereira Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Tone Guilherme Vieira Lopes, Analista em Obras e Urbanismo**, em 01/06/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Calixto, Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/06/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDINALDO registrado(a) civilmente como ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1788265** e o código CRC **AAA5E2DD**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

ORDEM DE SERVIÇO

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Convênio nº 001/2023, AUTORIZA**, nesta data, a Universidade Federal de Goiás CNPJ nº 01.567.601/001-43, Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE CNPJ nº 00.799.205/0001-89 e Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMBS CNPJ nº 38.331.305/001-59, a iniciar, de forma direta, a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Goiânia (PDDUGYN) em conformidade com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (ANEXO), além de assessoria na implementação do plano por meio de acompanhamento e revisão técnica das ações e leis que serão propostas e sugeridas pelo PDDU-GYN, se demandadas pela Prefeitura no período de vigência deste convênio. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio desse convênio, além dos dados a serem levantados, irá dispor dos dados existentes referentes aos projetos de pesquisas, trabalhos de curso, dissertações e teses visando subsidiar o histórico levantado por esses instrumentos dos recursos hídricos, precipitações, vazões e demais itens técnicos relacionados ao manejo da drenagem urbana em consonância com o saneamento básico e ambiental, do Processo SEI nº 23.18.00000533-9.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPA DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Engº Alexandre Garcês de Araújo
Matrícula nº 386464
Portaria nº 85/2023
Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 001/2023

Denes Pereira Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Garcês de Araújo, Secretário Executivo**, em 31/05/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 31/05/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1805599** e o código CRC **981AE7E9**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 020/2023

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 91967468/2023** de interesse de **VIEIRA BRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do **LOTES 7 e 8, QUADRA 50 SITUADOS AVENIDA 85, SETOR MARISTA**, nesta capital, cujas medidas e confrontações constam nas matrículas 7611 e 29957, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **LOTE 7/8**, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 7	Área
435,00m²	
Frente para Avenida 85	14,50m
Fundo confrontando com o lote 22/24	14,50m
Lado direito confrontando com o lote 8	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	30,00m

LOTE 8	Área
435,00m²	
Frente para Avenida 85	14,50m
Fundo confrontando com o lote 22/24	14,50m
Lado direito confrontando com o lote 9/10	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7	30,00m

2-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 7/8	Área
870,00m²	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Frente para Avenida 85	29,00m
Fundo confrontando com o lote 22/24	29,00m
Lado direito confrontando com o lote 9 /10	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão nº 005/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº 7981 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 024/2023

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 92010943/2023** de interesse de **BUENO 28 RESIDENCE SPE LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos lotes **10, 17, 18 e 19, QUADRA 59, SITUADOS A RUA T-27 E RUA T-28**, loteamento denominado **SETOR BUENO**, nesta capital, cujas medidas e confrontações constam nas matrículas 343.115, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **LOTE 10-17/19**, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 10	Área: 750,00m²
Frente para a Rua T-27	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 18	15,00m
Lado direito confrontando com o Lote 11	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09	50,00m
LOTE 17	Área: 750,00m²
Frente para a Rua T-28	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 11	15,00m
Lado direito confrontando com o Lote 18	50,00m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 14, 15 e 16	50,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 18	Área: 750,00M²
Frente para a Rua T-28	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 10	15,00m
Lado direito confrontando com o Lote 19	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 17	50,00m

LOTE 19	Área: 750,00m²
Frente para a Rua T-28	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 09	15,00m
Lado direito confrontando com o Lote 20	50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 18	50,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 10-17/19	Área: 3.000,00m²
Frente para a Rua T-28	45,00m
Fundo confrontando com a Rua T-27	15,00m
Lado direito confrontando com os Lotes 09 e 20	50,00m + 15,00m + 50,00m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 11, 14, 15 e 16	50,00m + 15,00m + 50,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão de Rememramento nº 29828/2022 publicada no Diário Oficial – Edição nº 7880, de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 023/2023****PROCESSO: 92021532 / 2023****NOTIFICADO: ROBERTO RASSI****ENDEREÇO: AV. T8, QD. 58, LT 1/11, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº. 9.861/2016 na LC 177/2008 e Regimento Interno Decreto nº 522/2022 vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a) ROBERTO RASSI inscrito(a) no CPF sob o nº 088.821.501-00, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da SECRETARIA-GERAL, *para apresentar documentação que comprove a aquisição da área pública.*

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____ / ____ / ____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 024/2023****PROCESSO: 92021529 / 2023****NOTIFICADO: DALMA AMELIA MACHADO PAIVA****ENDEREÇO: RUA T-27, QD. 52, LT. 11, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado NOTIFICANTE, neste ato representado pelo seu titular, VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO, com base na Lei nº. 9.861/2016 na LC 177/2008 e Regimento Interno Decreto nº 522/2022 vem NOTIFICAR via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a) DALMA AMELIA MACHADO PAIVA inscrito(a) no CPF sob o nº 167.637.341-15, doravante denominado(a) NOTIFICADO(A), para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da SECRETARIA-GERAL, *para apresentar documentação que comprove a aquisição da área pública.*

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

RECEBIDO EM:**DATA:** ____ / ____ / ____**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** _____**CPF:** _____

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL Nº 005/2023 – GERCON/SEPLANH

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA**, com fulcro no Decreto nº 1.285 de 30 de maio de 2012, que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	ACHEI ENTULHOS	87051668	03.129.447/0001-53	INTIMAÇÃO
2	ADMIRAL ENTULHOS	87051781	05.367.186/0001-35	INTIMAÇÃO
3	ADRIANO ENTULHOS	86764075	02.929.153/0001-43	INTIMAÇÃO
4	ALFA ENTULHOS	87051684	07.007.757/0001-56	INTIMAÇÃO
5	ALFA ENTULHOS	87052192	07.007.757/0001-56	INTIMAÇÃO
6	ARRASTÃO ENTULHO	88569512	14.647.538/0002-88	INTIMAÇÃO
7	ATUAL ENTULHOS	81376662	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
8	BIG ENTULHO	83019174	17.289.709/0001-51	INTIMAÇÃO
9	BIG ENTULHO	83159251	17.289.709/0001-51	INTIMAÇÃO
10	BIG ENTULHO	88973828	17.289.709/0001-51	INTIMAÇÃO
11	BOTAFORA ENTULHOS	86763087	03.723.650/0001-53	INTIMAÇÃO
12	BYE BYE ENTULHOS	87787664	28.902.030/0001-02	INTIMAÇÃO
13	BYE BYE ENTULHOS	88974093	28.902.030/0001-02	INTIMAÇÃO
14	BYE BYE ENTULHOS	89272122	28.902.030/0001-02	INTIMAÇÃO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

15	COLETAR	87417531	09.328.448/0001-03	INTIMAÇÃO
16	COLETAR	87417565	09.328.448/0001-03	INTIMAÇÃO
17	COLETAR	87417891	09.328.448/0001-03	INTIMAÇÃO
18	COLETAR	87418235	09.328.448/0001-03	INTIMAÇÃO
19	COLETAR	87418707	09.328.448/0001-03	INTIMAÇÃO
20	COLETAR	87418731	09.328.448/0001-03	INTIMAÇÃO
21	10 ENTULHOS	88934270	31.351.971/0002-90	INTIMAÇÃO
22	DISK CAÇAMBA GOIÁS	87961044	20.911.942/0001-39	INTIMAÇÃO
23	ECO ENTULHO	86763958	11.071.934/0001-30	INTIMAÇÃO
24	ENTULHO.COM	86996669	05.402.323/0001-25	INTIMAÇÃO
25	ENTULHO.COM	88569300	05.402.323/0001-25	INTIMAÇÃO
26	ENTULHOS OLIVEIRA RODRIGUES	89271908	14.277.257/0001-08	INTIMAÇÃO
27	ENTULHOS OLIVEIRA RODRIGUES	89272041	14.277.257/0001-08	INTIMAÇÃO
28	EXPRESSO ENTULHO	85700839	28.768.370/0001-92	INTIMAÇÃO
29	EXPRESSO ENTULHO LTDA	87321606	28.768.370/0001-92	INTIMAÇÃO
30	FE BUSCA ENTULHO	88973992	39.239.481/0001-28	INTIMAÇÃO
31	FE BUSCA ENTULHO	88974051	39.239.481/0001-28	INTIMAÇÃO
32	FR EVANGELISTA- SMARTCOM SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA	86803372	09.235.759/0001-28	INTIMAÇÃO
33	GARI ENTULHOS	87052231	08.289.306/0001-11	INTIMAÇÃO
34	GARI ENTULHOS	87961176	08.289.306/0001-11	INTIMAÇÃO
35	GLOBAL ENTULHO	88973852	10.259.154/0001-56	INTIMAÇÃO
36	GOIÁS ESCAVAÇÕES	88697138	16.888.791/0001-78	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

37	GOIÁS ESCAVAÇÕES	88934342	16.888.791/0001-78	INTIMAÇÃO
38	IDEAL ENTULHOS	75163436	15.175.044/0001-20	INTIMAÇÃO
39	IDEAL ENTULHOS EIRELI	76047839	15.175.044/0001-20	INTIMAÇÃO
40	JANETE DE SOUZA NEVES	82380370	27.708.308/0001-42	INTIMAÇÃO
41	J. B. RICART – TOP ENTULHOS LTDA	82214551	20.122.760/0001-89	INTIMAÇÃO
42	JOSE SOARES PEREIRA	82380540	01.482.318/0001-19	INTIMAÇÃO
43	JOSE SOARES PEREIRA	82677534	01.482.318/0001-19	INTIMAÇÃO
44	JKL ENTULHOS (JANETE SOUZA NEVES)	82170642	27.708.308/0001-42	INTIMAÇÃO
45	JKL ENTULHOS	86751721	37.173.604/0001-40	INTIMAÇÃO
46	JKL ENTULHOS	87961001	37.173.604/0001-40	INTIMAÇÃO
47	KA ENTULHOS – MATERCON ENTULHOS LTDA	80643012	03.232.029/0001-97	INTIMAÇÃO
48	KD ENTULHOS	89272181	32.080.802/0001-45	INTIMAÇÃO
49	KL ENTULHOS LTDA ME	79664219	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
50	KL ENTULHOS LTDA ME	80945680	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
51	KL ENTULHOS LTDA ME	80945698	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
52	KL ENTULHOS	87961184	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
53	KL ENTULHOS LTDA ME	88935039	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
54	LIKE ENTULHOS	81687404	31.041.562/0001-07	INTIMAÇÃO
55	LIKE ENTULHOS	82709819	31.041.562/0001-17	INTIMAÇÃO
56	LIMPA BOM ENTULHOS	87961052	29.175.295/0001-19	INTIMAÇÃO
57	LIMPA BOM ENTULHOS	87961141	29.175.295/0001-19	INTIMAÇÃO
58	LIMPA BOM ENTULHOS	88343417	29.175.295/0001-19	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

59	MASTER ENTULHOS	78772867	06.922.607/0001-05	INTIMAÇÃO
60	MAX ENTULHOS	87051714	14.718.638/0001-77	INTIMAÇÃO
61	MAX ENTULHOS	87051838	14.718.638/0001-77	INTIMAÇÃO
62	MEGA ENTULHOS	87418022	18.194.757/0001-29	INTIMAÇÃO
63	META ENTULHOS	78772743	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
64	META ENTULHOS	89271991	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
65	OK ENTULHOS	87417778	27.811.743/0001-06	INTIMAÇÃO
66	OK ENTULHOS	87418740	27.811.743/0001-06	INTIMAÇÃO
67	OK ENTULHOS	88973682	27.811.743/0001-06	INTIMAÇÃO
68	PLACAR ENTULHOS	88973615	18.636.376/0001-52	INTIMAÇÃO
69	REIS CAÇAMBA	88935047	17.429.941/0001-48	INTIMAÇÃO
70	REY ENTULHO	89144205	15.249.510/0001-74	INTIMAÇÃO
71	REY 21 ENTULHOS	88973593	15.249.510/0001-74	INTIMAÇÃO
72	RP ENTULHOS E TRANSPORTES LTDA	88975537	04.516.033/0001-40	INTIMAÇÃO
73	R P ENTULHOS	89271924	04.516.033/0001-40	INTIMAÇÃO
74	SMARTCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES	87117294	09.235.759/0001-28	INTIMAÇÃO
75	TELE ENTULHO	87417743	01.881.958/0001-00	INTIMAÇÃO
76	TELE ENTULHO	87417751	01.881.958/0001-00	INTIMAÇÃO
77	TELE ENTULHO	87417794	01.881.958/0001-00	INTIMAÇÃO
78	TELE ENTULHO	87418685	01.881.958/0001-00	INTIMAÇÃO
79	TOP ENTULHOS	80640323	20.122.760/0001-89	INTIMAÇÃO
80	TOP ENTULHOS	88935004	20.122.760/0001-89	INTIMAÇÃO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

81	TOP ENTULHOS	89271762	20.122.760/0001-89	INTIMAÇÃO
82	TOR 4 ENTULHOS	88935021	29.420.846/0001-62	INTIMAÇÃO
83	TRANSPORTES AMARELINHO LTDA	72134087	01.896.160/0001-23	INTIMAÇÃO
84	VAPT-VUPT	76645299	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
85	VAPT-VUPT	77601309	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO

Gerência do Contencioso Fiscal, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vinícius Lázaro Peregrino de Oliveira
Gerente do Contencioso Fiscal
Mat. 1.524.267-01



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL Nº 006/2023 – GERCON/SEPLANH

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	FIRMINO PEREIRA FALCÃO	79705781	083.681.551-34	INTIMAÇÃO
2	GENÉSIO MARTINS SILVEIRA NETO	80645970	056.679.331-87	INTIMAÇÃO
3	JOÃO PAULO BORBA LACERDA	87269200	705.733.281-53	INTIMAÇÃO
4	JOSÉ CLÁUDIO COSTA FARIAS	82767967	062.648.241-00	INTIMAÇÃO
5	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	83019239	154.629.861-49	INTIMAÇÃO
6	JOSÉ RICARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO	86966565	355.218.641-72	INTIMAÇÃO
7	NILI PADILHA	75594828	262.173.922-91	INTIMAÇÃO
8	ODÉLIO JOSÉ DE FREITAS	79069426	052.062.601-00	INTIMAÇÃO
9	ODILEY MENDES DE OLIVEIRA	81036551	118.399.451-68	INTIMAÇÃO
10	ODILEY MENDES DE OLIVEIRA	81975671	118.399.451-68	INTIMAÇÃO
11	OLÍMPIO GODINHO FILHO	79426687	049.326.841-34	INTIMAÇÃO
12	OLÍVIO DOS SANTOS	73856701	057.737.501-63	INTIMAÇÃO
13	OLÍVIO RODRIGUES PEREIRA	80005172	154.602.401-82	INTIMAÇÃO
14	ORLINDO FRANCISCO DAS CHAGAS	79110850	168.877.271-53	INTIMAÇÃO
15	OSMAR RODRIGUES DIAS	80644809	001.242.271-12	INTIMAÇÃO
16	PRISCILLA RODRIGUES MACHADO	82937072	701.037.321-36	INTIMAÇÃO
17	REGINALDO CÂNDIDO JUSTINO	80749830	602.937.216-53	INTIMAÇÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

18	RIVALDAR GONÇALVES	80433662	161.040.561-72	INTIMAÇÃO
19	ROBERTO RODRIGUES DIAS DE LIMA	79495174	829.569.601-72	INTIMAÇÃO
20	ROBSON OLIVEIRA MACHADO	81376611	010.399.471-82	INTIMAÇÃO
21	ROBSON OLIVEIRA MACHADO	87666255	010.399.471-82	INTIMAÇÃO
22	ROGÉRIO MARTINS LOBO	77754474	863.277.201-53	INTIMAÇÃO
23	ROGÉRIO MARTINS LOBO	78041307	863.277.201-53	INTIMAÇÃO
24	SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA	79110744	618.462.601-91	INTIMAÇÃO
25	SÉRGIO CARLOS DE OLIVEIRA	78765291	228.927.451-87	INTIMAÇÃO
26	SILONE ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	75564295	811.545.001-44	INTIMAÇÃO
27	WARLEI SOARES DE CARVALHO	81036454	020.443.771-79	INTIMAÇÃO

Gerência do Contencioso Fiscal, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vinícius Lázaro Peregrino de Oliveira
Gerente do Contencioso Fiscal
Mat. 1.524.267-01

**EDITAL Nº 007/2023 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **RECURSO** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 38 do Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	HEBIO HERNANE ROSA	71570568	DECISÃO	893.010.641-20
2	HEBIO HERNANE ROSA	75954042	DECISÃO	893.010.641-20
3	HELENA DIVINA GONÇALVES	76251681	DECISÃO	816.203.221-53
4	HODENYR DE SOUZA BANDEIRA	77635025	DECISÃO	792.349.331-68
5	IELSON DIVINO CANDIDO ASSIS	75464754	DECISÃO	605.381.391-53
6	INACIO PEIXOTO LOIOLA	75594755	DECISÃO	231.513.231-20
7	ITAMAR NASCIMENTO FERNANDES	75951671	DECISÃO	000.860.301-40
8	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81319251	DECISÃO	191.116.491-00

Gerência do Contencioso Fiscal, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vinícius Lázaro Peregrino de Oliveira
Gerente do Contencioso Fiscal
Mat. 1.524.267-01



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 223, 25 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito as Portarias SME nºs 490, 491, 492 e 493, de 26 de outubro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município nº 7.414, de 03 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e

Considerando que foram editadas as Portarias SME nºs 490, 491, 492 e 493, de 26 de outubro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município nº 7.414, de 03 de novembro de 2020, aplicando sanções às servidoras Cássia Luciane Silva e Oliveira, Luciene Silva Gusmão Pereira, Renata da Silva Oliveira e Clara Luciene Ferreira Montefusco;

Considerando as recomendações constantes do Visto em Inspeção Sindicância nº 54/2023, acatado pelo Despacho nº 963/2023, ambos de lavra da Controladoria-Geral do Município, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias SME nºs 490, 491, 492 e 493, de 26 de outubro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município nº 7.414, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 03 (três) dias de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 25 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1772507** e o código CRC **1FB1E642**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 225, 26 DE MAIO DE 2023

Aplica penalidade a servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento nos arts. 151, I, 152, 153, 163, III da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando as conclusões do Relatório Final, exaradas nos autos da Sindicância constituída pela Portaria SME nº 344, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.926, de 21 de novembro de 2022, e que tramitam sob o nº 23.24.000017054-0 (91914527), para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Gabriel Elias Rodrigues de Souza**, Matrícula nº 1357565-1, Profissional de Educação-II, lotado na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Gabriel Elias Rodrigues de Souza**, Matrícula nº 1357565-1, Profissional de Educação-II, lotado na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, contados a partir da sua notificação formal.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional, para os devidos registros, e após sejam os autos encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para registro no dossiê funcional do servidor e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 26 de maio de 2023.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, Secretário Municipal de Educação, em 30/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1783079** e o código CRC **CCD57E2D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º086/2022

- 1- PROCESSO SEI n°:** 22.24.000002358-4
- 2- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3- CONTRATADA:** SUL AMÉRICA COMÉRCIO E LIVROS– EIRELI.
- 4- SIGNATÁRIOS:** PROF. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SRA. MYRIAN MUHLMANN PEDRI, REPRESENTANTE DA EMPRESA SUL AMÉRICA COMÉRCIO E LIVROS– EIRELI.
- 5- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso
- 6- OBJETO:** Constitui objeto a retificação da Cláusula 4.4 do Contrato n° 086/2022.
- 7- RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
- 8- LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2023

Goiânia, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,
Secretário Municipal de Educação, em 26/05/2023, às 15:52, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1779913**
e o código CRC **348F8A42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2022

PROCESSO SEI nº: 22.24.000002357-6

- 1. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 2. CONTRATADA:** HB Revistas Técnicas Internacionais EIRELI.
- 3. SIGNATÁRIOS:** PROF. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SR. EDUARDO COSTA BATISTA CUNHA VASCONCELLOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA HB REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS EIRELI.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto a retificação da Cláusula 4.4 do Contrato nº 087/2022.
- 6. RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
- 7. LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2023

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1801434** e o código CRC **3993F6F3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8047, página 68, de 17/05/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300100

DATA: 16/01/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300100** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2023 a 15/01/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA FRANCIELLY DE SOUZA ALVES, CPF 700.641.011-85**

PROCESSO SEI 23.24.000012317-7

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1752465** e o código CRC **ED16BD1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000012317-7

SEI Nº 1752465v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8047, página 74, de 17/05/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300176

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300176** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIVIA STEFANY DE OLIVEIRA DO VALE**, CPF **704.213.481-86**

PROCESSO SEI **23.24.000012293-6**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1742224** e o código CRC **950322D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8047, página 78, de 17/05/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300241

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYNARA FREITAS GABRIEL**, CPF **040.532.911-35**

PROCESSO SEI **23.24.000012315-0**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1752413** e o código CRC **5A1ADA1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

ERRATA

Publique-se novamente o Extrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8047, página 79, de 17/05/2023, devido à ocorrência de erro material.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300267

DATA: **20/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023 a 19/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIENE CARDOSO DOS SANTOS**, CPF **066.005.755-73**

PROCESSO SEI **23.24.000001483-1**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1742217** e o código CRC **0B085197**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300007

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300007** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIS SILVA REIS**, CPF **014.648.121-60**.

PROCESSO SEI **23.24.000012786-5**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649889** e o código CRC **E0FE90B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300009

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300009** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIS DA SILVA REIS, CPF 734.699.201-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000012316-9**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649769** e o código CRC **76B3A041**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300013

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300013** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA KARINNY DA CUNHA**, CPF **042.988.601-24**.

PROCESSO SEI **23.24.000009226-3**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1740509** e o código CRC **D5E5472E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300018

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300018** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMONDES CUSTODIO DOS SANTOS**, CPF **017.698.951-08**.

PROCESSO SEI **23.24.000012789-0**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649899** e o código CRC **8F67D0B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300027

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300027** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF **043.088.171-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000012807-1**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650014** e o código CRC **17F8C2AC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300028

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300028** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTA WISMITT DE ARAUJO**, CPF **005.387.031-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000012740-7**

Goiânia, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1629111** e o código CRC **E8CBA732**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300035

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300035** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BERENICE PEREIRA BASTOS**, CPF **585.906.921-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000012801-2**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650010** e o código CRC **A2CF6347**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300041

DATA: **12/01/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300041** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/01/2023 a 11/01/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE KELLY DA SILVA FONSECA**, CPF **021.221.811-50**

PROCESSO SEI **23.24.000012312-6**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Batista Rodrigues, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1752979** e o código CRC **6A041442**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300046

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300046** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE MARIA SOARES COSTA**, CPF **015.542.761-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000010512-8**

Goiânia, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albarnaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1629031** e o código CRC **961ABAE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300048

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300048** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIANA MOURA SILVA**, CPF **038.422.171-88**.

PROCESSO SEI **23.24.000012338-0**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649822** e o código CRC **DBDE5063**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300051

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300051** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIARA AIRES DO AMARAL, CPF 044.146.681-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000009820-2**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1741959** e o código CRC **4B7B1726**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300054

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300054** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAINA RODRIGUES PAES SILVA**, CPF **011.959.271-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000010163-7**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1742136** e o código CRC **803C5783**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300062

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300062** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS SILVA MATOS**, CPF **046.330.571-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000016896-0**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711490** e o código CRC **70B74397**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300066

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300066** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DHULIA GOMES MATIAS**, CPF **705.793.321-52**.

PROCESSO SEI **23.24.000012804-7**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650012** e o código CRC **8A550F3C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300068

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300068** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSILENE LACERDA DE PAIVA, CPF 601.958.473-93**.

PROCESSO SEI **23.24.000012286-3**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649718** e o código CRC **34CDA069**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300069

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300069** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEVYNNA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, CPF **018.029.631-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000012814-4**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650025** e o código CRC **F120A064**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300076

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300076** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEANDRO GOMES DE SOUZA**, CPF **044.286.445-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000012333-9**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649773** e o código CRC **3CAA2CE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300081

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300081** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA LANDIM VIEIRA**, CPF **030.161.511-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000012736-9**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649850** e o código CRC **2B9CC73A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300084

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300084** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE DE SOUSA BRITO**, CPF **043.190.771-48**.

PROCESSO SEI **23.24.000010166-1**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1742145** e o código CRC **943DA6AF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300088

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300088** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA RIBEIRO DAS NEVES SILVA**, CPF **022.059.851-75**.

PROCESSO SEI **23.24.000012339-8**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649840** e o código CRC **AB4505DC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300092

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300092** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEX SANTOS DE ALENCAR COSTA**, CPF **020.952.071-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000012799-7**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649946** e o código CRC **3A159707**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300097

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300097** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIDE GENTIL DA COSTA SANTOS**, CPF **640.608.291-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000009821-0**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1742019** e o código CRC **7F529B17**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300099

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300099** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZELDY MOREIRA SANTANA DOS SANTOS, CPF 476.789.252-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000012794-6**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649929** e o código CRC **4C00A0AB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300101

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300101** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA VIEIRA SOARES LOURENCO**, CPF **021.209.861-69**.

PROCESSO SEI **23.24.000012314-2**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649758** e o código CRC **00FA198F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300104

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300104** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDENUBIA DIAS SILVA**, CPF **046.001.061-13**.

PROCESSO SEI **23.24.000010168-8**

Goiânia, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1680250** e o código CRC **75D733E0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300117

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300117** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IGOR VINNICIUS RAMOS ARAUJO**, CPF **020.523.401-14**.

PROCESSO SEI **23.24.000012823-3**

Goiânia, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1660084** e o código CRC **CE6F5B9C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300124

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300124** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA CESAR TOMAZETTI**, CPF **013.286.601-33**.

PROCESSO SEI **23.24.000009808-3**

Goiânia, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 29/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1742168** e o código CRC **98A173CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300128

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300128** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIO CESAR RAMOS DUARTE**, CPF **031.474.711-79**.

PROCESSO SEI **23.24.000012313-4**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649735** e o código CRC **95774EC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300132

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300132** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHINAIDA ROSA PEREIRA**, CPF **028.445.811-29**.

PROCESSO SEI **23.24.000012802-0**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650011** e o código CRC **7CEFF32F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300138

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300138** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHOSEFFER WENDER MARCAL SILVA**, CPF **702.894.631-22**.

PROCESSO SEI **23.24.000012306-1**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649713** e o código CRC **27D8213F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300142

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300142** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABELA CRISTINA BARBOSA**, CPF **059.874.541-66**.

PROCESSO SEI **23.24.000010511-0**

Goiânia, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1629061** e o código CRC **97332526**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300144

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300144** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELY BUENO DE ARAUJO POVOA** CPF **006.960.611-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000012812-8**

Goiânia, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1629163** e o código CRC **A67286FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300146

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300146** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANY CRISTINY SOARES OLIVEIRA, CPF 034.407.441-24**.

PROCESSO SEI **23.24.000012796-2**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649945** e o código CRC **5B124009**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300151

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300151** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEUZA MARIA SOARES DE MOURA, CPF 515.199.841-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000012806-3**

Goiânia, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1629158** e o código CRC **E9E14B3B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300154

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300154** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEFFERSON ROCHA MARINHO**, CPF **036.888.041-98**.

PROCESSO SEI **23.24.000010513-6**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649707** e o código CRC **661BE245**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300158

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300158** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELY SORAIA DA SILVA**, CPF **025.737.311-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000012817-9**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650019** e o código CRC **DDA0672A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300160

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300160** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUCELLY DA SILVA GONCALVES**, CPF **021.892.261-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000012822-5**

Goiânia, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1660166** e o código CRC **2F610993**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300165

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300165** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA RIBEIRO GODOI**, CPF **038.846.621-98**.

PROCESSO SEI **23.24.000012792-0**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649911** e o código CRC **FED805DF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300169

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300169** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HANAYELE DA SILVA**, CPF **040.805.971-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000012818-7**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1650020** e o código CRC **C8C6D91B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300171

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDINEIDE DA SILVA E SILVA**, CPF **030.885.983-92**.

PROCESSO SEI **23.24.000012787-3**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649891** e o código CRC **1EC96F91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300184

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300184** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS MOREIRA**, CPF **019.856.511-90**.

PROCESSO SEI **23.24.000012790-3**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649904** e o código CRC **E2BEEEA4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300185

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300185** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SARA ROCHA MUNIZ**, CPF **022.169.891-42**.

PROCESSO SEI **23.24.000012783-0**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649868** e o código CRC **94AB06EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300188

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300188** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZANE OLIVEIRA DE ANDRADE**, CPF **023.209.761-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000012784-9**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649872** e o código CRC **A45E27A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300192

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TACIA NADIMA GONCALVES VARGAS, CPF 024.913.911-12**.

PROCESSO SEI **23.24.000012785-7**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649888** e o código CRC **65D6BEC7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300195

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300195** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF **132.631.816-02**.

PROCESSO SEI **23.24.000012335-5**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649779** e o código CRC **9BC26668**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300198

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300198** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA PAES OLIVEIRA**, CPF **711.745.751-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000012777-6**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1685917** e o código CRC **2584ED56**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300214

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300214** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023 a 18/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILVIANA DE OLIVEIRA CHAVES**, CPF **010.010.341-39**.

PROCESSO SEI **23.24.000013092-0**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1697014** e o código CRC **AAA21CA7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300216

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300216** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TUIANE SOUZA DOS SANTOS QUEIROZ**, CPF **049.996.401-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000013080-7**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696153** e o código CRC **84014DA4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300217

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300217** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA SENA MELO DE MENDONÇA**, CPF **041.176.991-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000013079-3**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696048** e o código CRC **0ECDD9D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300237

DATA: **19/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023** a **18/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA DA SILVA ALVES**, CPF **014.467.431-95**.

PROCESSO SEI **23.24.000013093-9**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1697104** e o código CRC **EE3CEE3A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300246

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300246** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA DUARTE DA SILVA, CPF 968.182.203-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000013061-0**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1687016** e o código CRC **F69440D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300247

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300247** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA SANTOS PORTELO**, CPF **051.102.121-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000013053-0**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1686037** e o código CRC **E0F59F43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300249

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300249** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA TATIANA RODRIGUES**, CPF **703.616.931-17**.

PROCESSO SEI **23.24.000013082-3**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696320** e o código CRC **36A518A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300258

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300258** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIANA COSTA REIS**, CPF **993.925.181-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000013094-7**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1697210** e o código CRC **E908FAB2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300266

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300266** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLINE LIMA TOLEDO**, CPF **755.704.241-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000013086-6**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696684** e o código CRC **2C3F461B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300270

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYS FERREIRA CAMPOS**, CPF **705.838.231-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000013090-4**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696943** e o código CRC **E6715FFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300271

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300271** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUDMYLA PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF **054.827.821-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000013065-3**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 29/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1687202** e o código CRC **EBB7C1E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300280

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIANA PEREIRA DE SOUZA**, CPF **024.564.313-32**.

PROCESSO SEI **23.24.000013083-1**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho**, **Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696376** e o código CRC **55ED7131**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300286

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300286** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE DOS SANTOS FERNANDES**, CPF **705.526.481-24**.

PROCESSO SEI **23.24.000013067-0**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1687282** e o código CRC **OBE25BD7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300287

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300287** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023 a 19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DARZINHA AMERICO GONCALVES SOUZA, CPF 020.540.371-92**.

PROCESSO SEI **23.24.000013052-1**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 19/05/2023, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1685994** e o código CRC **3E4993FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300290

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023 a 19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOYS LEYNNE ALVES SILVA**, CPF **701.176.561-19**.

PROCESSO SEI **23.24.000013088-2**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696875** e o código CRC **94791AA8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300308

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300308** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELDINA CAMPOS SERRA**, CPF **006.682.913-54**.

PROCESSO SEI **23.24.000013074-2**

Goiânia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1687763** e o código CRC **75640B6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300323

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300323** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO VICTOR TAVARES MELO**, CPF **064.621.341-51**.

PROCESSO SEI **23.24.000013085-8**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696428** e o código CRC **BD0C9C73**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300326

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300326** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANNA CRISTINA PEIXOTO OLIVEIRA**, CPF **042.291.301-47**.

PROCESSO SEI **23.24.000013078-5**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1695942** e o código CRC **C38AF55A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300331

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300331** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023 a 19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROGERIO MACEDO DE SOUZA JUNIOR, CPF 866.451.371-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000012054-2**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 29/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1753055** e o código CRC **5B639B01**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300333

DATA: **20/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300333** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/01/2023** a **19/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIMEIRE SALES DOS SANTOS**, CPF **031.487.105-50**.

PROCESSO SEI **23.24.000013087-4**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696769** e o código CRC **877878B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300348

DATA: **02/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300348** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/02/2023** a **01/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE JUNIO SALVADOR COSTA**, CPF **075.989.561-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000016562-7**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1753099** e o código CRC **4ABF2FD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300353

DATA: **03/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300353** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/02/2023 a 02/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANNA JULLIA CASTRO ALVES**, CPF **038.622.151-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000016561-9**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1753096** e o código CRC **280D05FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300382

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300382** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CASSYO TAVARES VAZ FILHO**, CPF **704.068.361-08**.

PROCESSO SEI **23.24.000013508-6**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711145** e o código CRC **D4B543EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300384

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300384** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023 a 05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF **620.629.565-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000016557-0**

Goiânia, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1728456** e o código CRC **05EEC37E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300387

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300387** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEIZIBEL CRUVINEL FERREIRA**, CPF **007.353.601-62**.

PROCESSO SEI **23.24.000016905-3**

Goiânia, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 29/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1722571** e o código CRC **571F1040**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300388

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300388** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHRISTINA REIS DA CUNHA MENDANHA**, CPF **011.787.391-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000013077-7**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1700266** e o código CRC **A0FF50CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300392

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300392** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023 a 05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA LORENA ZIFIRINO LIMA BARBOSA**, CPF **110.431.856-31**.

PROCESSO SEI **23.24.000016566-0**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1753116** e o código CRC **EE6A8B05**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300413

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300413** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023 a 05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEICIANY SILVA MIRANDA, CPF 700.032.871-14**.

PROCESSO SEI **23.24.000013511-6**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711163** e o código CRC **DF0A0BC2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300427

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300427** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLAYNE CRISTINA DE JESUS MIRANDA, CPF 015.138.972-17**.

PROCESSO SEI **23.24.000013863-8**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711390** e o código CRC **8C5B2080**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300432

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300432** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELLY PIRES JUBE MORAIS**, CPF **015.293.081-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000016895-2**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1753120** e o código CRC **0E67E353**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300435

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300435** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELENIZIA SILVA SOUZA, CPF 858.462.965-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000016906-1**

Goiânia, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1722581** e o código CRC **1DC6A5D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300439

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300439** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINO DA SILVA BRANDAO**, CPF **020.835.941-93**.

PROCESSO SEI **23.24.000016902-9**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711550** e o código CRC **9851B5C6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300463

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300463** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE CORREA DA SILVA**, CPF **009.334.111-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000016900-2**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711531** e o código CRC **4AB8C908**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300468

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300468** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF **054.942.411-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000016904-5**

Goiânia, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1722546** e o código CRC **8936208B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300476

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300476** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA KAROLINY LOPES**, CPF **701.264.761-28**.

PROCESSO SEI **23.24.000013855-7**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711342** e o código CRC **536159D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300484

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300484** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA LUCIO DA COSTA SILVA**, CPF **707.713.561-61**.

PROCESSO SEI **23.24.000016903-7**

Goiânia, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1722501** e o código CRC **B4D4A1F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300501

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300501** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA CAROLINE DA SILVA, CPF 703.663.431-65**.

PROCESSO SEI **23.24.000013853-0**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711222** e o código CRC **F79A49CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300522

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300522** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA ADELAIDE BRAZ GONCALVES**, CPF **847.850.043-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000016899-5**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711524** e o código CRC **2B733F6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300524

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300524** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABELY ALVES MAIA**, CPF **705.562.351-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000016907-0**

Goiânia, 17 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1722596** e o código CRC **2ED568A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300530

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300530** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA DE FATIMA DIAS**, CPF **942.491.721-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000013081-5**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1700272** e o código CRC **11780FF9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300534

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300534** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANNY CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF **006.947.011-14**.

PROCESSO SEI **23.24.000016901-0**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711548** e o código CRC **B123F46F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300550

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300550** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINALVA BARBARA DA SILVA CARVALHO**, CPF **020.735.901-60**.

PROCESSO SEI **23.24.000016564-3**

Goiânia, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho**, **Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**, **Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1753108** e o código CRC **12E07B7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300570

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300570** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAVID TORRES CARDOSO**, CPF **032.680.511-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000013084-0**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1700277** e o código CRC **8F96883B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300577

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300577** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGNA DA MATA NUNES**, CPF **948.331.841-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000012577-3**

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/05/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 29/05/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1700197** e o código CRC **235B56A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300584

DATA: **06/02/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300584** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/02/2023** a **05/02/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF **756.324.701-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000013861-1**

Goiânia, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 25/05/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1711358** e o código CRC **950B3531**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300670

DATA: **03/03/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300670** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/03/2023** a **02/03/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CAROLINA MOREIRA NASCIMENTO**, CPF **751.285.431-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000012284-7**

Goiânia, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 26/05/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/05/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1783073** e o código CRC **7408B453**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300740

DATA: **16/01/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300740** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023** a **15/01/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REIJELE ARAUJO DOS SANTOS**, CPF **028.531.051-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000012782-2**

Goiânia, 08 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 19/05/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1649853** e o código CRC **982C768C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204301**

DATA: **15/09/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30 horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204301**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/09/2022 a 15/08/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 43.510,47 (Quarenta e três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA DA SILVA JUSTINO**, CPF **001.590.591-86**.

PROCESSO SEI **22.24.000011421-0**

Goiânia, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 18/05/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 25/05/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1732410** e o código CRC **53EAD163**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TOTAL Nº 031/2023-SME

1. PROCESSO SEI Nº: 23.24.00000.7800-7

2. CONVENIENTES: O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Total tem a finalidade de articular a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o Centro Espírita Escola Evangélica Jesus Cristo, visando ao funcionamento do Centro de Convivência e Educação Infantil Serafim Rodrigues de Moraes Filho, em período integral, onde será desenvolvido o Projeto Político–Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 112 (cento e dose) crianças, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de (06) seis meses a (03) três anos, (11) onze meses de 29 (vinte e nove) dias, (completos ou a completar até o dia 31/03), distribuídos em 07 (sete) agrupamentos de Educação Infantil, obedecendo às normas estabelecidas nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente, da SME e no Estatuto do CENTRO, bem como os ajustes entre as partes.

4. PRAZO: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

5. DATA: Goiânia, 29 de maio de 2023.

Goiânia, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 29/05/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1787518** e o código CRC **E3B07BE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 51, 30 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento Nº 033/2023, firmando entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ nº 01.587.609/0001-71**, referente ao processo SEI Nº 23.26.000000470-9, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria, resolve:

Art.1º - Designar a servidora Luzia Inêz Oliveira Sousa, matrícula 1441469, para desempenhar a função de Gestora e o servidor João Batista Turibio de Sena, Matrícula nº 1455460, ficará como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração do Gestor, do Termo de Fomento Nº 033/2023, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ nº 01.587.609/0001-71**.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados, respectivamente, no Art. 61, da Lei Nº 13.019/2014.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 30/05/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1799927** e o código CRC **9250804F**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

TERMO DE FOMENTO Nº 33/2023

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** e a entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DANILO VIANA RABELO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº41159675, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, e a entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, associação privada, com sede na 1ª Avenida, nº656, Setor Universitário, Goiânia, Goiás, CEP: 74.605-020, inscrita no CNPJ nº01.587.609/0001-71, aqui representada pela reitora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, **OLGA IZILDA RONCHI**, portadora da Cédula de Identidade nº1990248 - 2ª via, PC/GO, inscrita no CPF de nº336.430.831-49, residente e domiciliada nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo nº23.26.000000470-9** e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da **SMESP** para a entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA PUC GOIÁS E TREINAMENTO CONTINUADO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante recursos a serem repassados à entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

- 4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.
- 4.4. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei n.13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº13.019/14.
- 4.5. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.
- 4.6. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.
- 4.7. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.
- 4.8. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.
- 4.9. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- 4.10. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº13.019/14 e demais legislações correlatas.
- 4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.
- 4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:
- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
 - por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

- 4.13. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.
- 4.14. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

- 5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **31/08/2023**.
- 5.2. O valor do presente Termo é de R\$100.000,00 (cem mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202372010108.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do presente termo para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.
- 6.2. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

- 7.1. A entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

- 8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.
- 8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

- 9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde se tem:

- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
- Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.
- 10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 29 de maio de 2023.

Pela **SMESP**:

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Pela entidade **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**:

Olga Izilda Ronchi
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 30/05/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1799897** e o código CRC **C27184D5**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA Nº 35/2023

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o Processo SEI 23.26.000000470-9, se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ nº 01.587.609/0001-71.**

Publique-se

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 30/05/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1799987** e o código CRC **C0477CF3**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO Nº 50/2023

Acato o inteiro teor do Parecer nº 40/2023 da Advocacia Setorial desta Secretaria o qual informa o repasse financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ nº 01.587.609/0001-71, para custear a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, para realização dos Jogos Universitários da PUC Goiás e treinamento continuado de práticas esportivas, e AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO entre as partes.

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 30/05/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1800051** e o código CRC **5A7B4C45**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000000470-9

SEI Nº 1800051v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 22.29.000024939-2

Interessado : Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

Assunto : Aquisição

DESPACHO Nº 1804/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o PARECER JURÍDICO Nº 827/2023, (1768782).

Declara dispensável a Licitação para aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, contratando diretamente com as empresas:

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI – CNPJ n.º 30.814.518/0001-20			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMERA WEBCAM C/ MICROFONE EMBUTIDO ML	9,00 UN	R\$ 41,9000	R\$ 377,10
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 377,10 (trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).			

UNE CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ n.º 24.575.330/0001-73			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARELHO TELEVISAO SMART TV LED 55" SAMSUNG	2,00 UN	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
ROTEADOR WIRELESS MERCUSYS	1,00 UN	R\$ 299,0000	R\$ 299,00
FONE OUVIDO HEADSET P4	8,00 UN	R\$ 81,0000	R\$ 648,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.927,00 (quatro mil e novecentos e vinte e sete reais).			

ALDEY DOS SANTOS AMARAL JOANES – CNPJ n.º 42.349.232/0001-08			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARELHO TELEVISAO SMART TV LED 43" AOC	2,00 UN	R\$ 1799,4800	R\$ 3.598,96

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.598,96 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

VOGATTA BRASIL M&D LTDA – CNPJ n.º 48.123.297/0001-09

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUPORE TV PAREDE TRIARTICULADO 22A 55" CONECT ANTENAS	2,00 UN	R\$ 174,0000	R\$ 348,00
SUPORE ARTICULADO E INCLINAVEL PARA TV CONNECT ANTENAS	2,00 UN	R\$ 109,0000	R\$ 218,00
LICENCA DE USO SOFTWARE AUTOCAD AUTOCAD	2,00 UN	R\$ 9.046,0000	R\$ 18.092,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.658,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

MENDES SOLUCOES INTEGRADAS – CNPJ n.º 48.944.202/0001-18

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARELHO REPETIDOR WIRELESS D-LINK	1,00 UN	R\$ 205,0000	R\$ 205,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

WILLIAM BONILHA DE ARAUJO – CNPJ n.º 48.807.338/0001-86

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA SOM MULTIMIDIA GRASEP	1,00 UN	R\$ 159,3800	R\$ 159,38

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 159,38 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

BRASIC COMERCIO E SOLUCOES LTDA – CNPJ n.º 38.131.119/0001-76

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEN DRIVE USB 128GB SANDISK	2,00 UN	R\$ 85,2000	R\$ 170,40
CABO HDMI TOMATE	3,00 UN	R\$ 56,0000	R\$ 168,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

MIRELLA FELIX SENA – CNPJ n.º 48.344.863/0001-02

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL MULTILASER	1,00 UN	R\$ 2.431,0000	R\$ 2.431,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.431,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e um reais).

VANESSA KALIL SOLUCOES E LICITACOES – CNPJ n.º 40.822.798/0001-71

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELA PROJECAO PAREDE OU TETO MULTILASER	1,00 UN	R\$ 1.130,2100	R\$ 1.130,21
SOFTWARE MICROSOFT OFFICE PROFISSIONAL 2019 MICROSOFT	2,00 UN	R\$ 3.052,0000	R\$ 6.104,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.234,21 (sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

ANTONIA RAIMUNDA ALVES – CNPJ n.º 12.560.585/0001-83			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUPORTE FIXACAO PROJETOR MULTIMIDIA ARTFLEX	1,00 UN	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100,00 (cem reais).			

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/05/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1799572** e o código CRC **7AE9B6CF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024939-2

SEI Nº 1799572v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO DE DISPENSA POR LICITAÇÃO Nº 1224/2023

Trata-se a presente Errata de retificação para alteração do valor unitário do item 01 e valor total do contrato homologado com a empresa M V NUNES DA SILVA SOLUÇÕES INTEGRADAS, publicada no Despacho de Dispensa de Licitação nº 1224/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 8.033, de 26 de abril de 2023 - Suplemento, conforme segue:

Onde se lê:

MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA, CNPJ/MF n.º 37.817.730/0001-90					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total
1	PC Desktop; Processador Intel® Core™ i7; HD SSD 256 Gb (mínimo) + HD de 1 Tb (7200 RPM); memória RAM 16 Gb (mínimo); placa de vídeo dedicada 4 Gb (mínimo); Windows 11; mouse; teclado.	un	4	1.220,00	4.880,00
VALOR TOTAL R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).					

Leia-se:

M V NUNES DA SILVA SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ/MF n.º 37.817.730/0001-90					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total
1	PC Desktop; Processador Intel® Core™ i7; HD SSD 256 Gb (mínimo) + HD de 1 Tb (7200 RPM); memória RAM 16 Gb (mínimo); placa de vídeo dedicada 4 Gb (mínimo); Windows 11; mouse; teclado.	un	4	2.350,00	9.400,00
VALOR TOTAL R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).					

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/05/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1798993** e o código CRC **29DD9901**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024879-5

SEI Nº 1798993v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 018/2023 SRP “mista” – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo SEI nº 22.29.000021549-8, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (aspirador entomológico, bobina plástica polietileno, caixa de isopor embalagem, laço couro captura animal, termômetro digital, etc.) para campanhas de imunização humana, animal e monitoramento de vetores, pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Atenção Primária de Saúde, Zoonoses e Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que após a Homologação do Certame e sua devida publicação, verificou-se que a Empresa Stop Lab Distribuidoras Ltda, havia Solicitado Desistência/desclassificação dos itens 14, 15 e 24, os quais sagrou-se vencedora, tendo os itens 14 e 15 restado **fracassados**, de acordo com informações da **RETIFICAÇÃO do Termo de Julgamento /Adjudicação (1759973)**, devidamente analisada pela nova manifestação regimental, exarada pelo **Parecer Jurídico nº 841/2023 (1780417)**, resolve **RETIFICAR a HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

Onde se lê:

• **COMERCIAL MONTEIRO LTDA – CNPJ: 24.240.240/0001-21**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	1.380 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 400ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 400ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 10,0 cm largura, 17,0 cm altura e 2,7 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 3,04	R\$ 4.195,20
03	7.390 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 550ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 550ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 15,0 cm largura, 22,0 cm altura e 2,0 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 4,39	R\$ 32.442,10
04	950 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 750ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 750ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 15,0 cm largura, 27,5 cm altura e 2,3 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
05	440 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 1000ML - Bobina em polietileno para gelo	GELOTECH	R\$ 5,50	R\$ 2.420,00

		reciclável de 1000ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 15,0 cm largura, 25,0 cm altura e 4,0 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
06	500 Unid.	BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO – em plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, capacidade para 500ml. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	PRÓPRIA	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
Valor Total: R\$ 45.632,30 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).					

• **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 05.895.525/0001-56**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
07	140 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 7,0 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 7 litros, cor branca. Espessura do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 286 x 205 x 226 mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 13,22	R\$ 1.850,80
08	20 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 12 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 12 litros, cor branca. Espessura mínima do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 340 x 225 x 306 mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
09	30 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 21 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 21 litros, cor branca. Espessura do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 447 x 248 x 370 mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
10	130 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 37 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 37 litros, cor branca. Espessura do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 464 x 370 mm x 361mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 46,00	R\$ 5.980,00
20	30 PC	TAMPA PLÁSTICA POLIETILENO PARA TUBO 12MM, RAIADA TIPO FLECHA PT C/1000,0 UN - Tampa plástica para tubos de 12 mm, característica: raiada tipo flecha, fabricada em polietileno, pacote com 1000 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	CRAL	R\$ 56,54	R\$ 1.696,20
25	2.500 Cx.	ADESIVO PÓS-COLETA LABORATORIAL ADULTO CX C/500,0 UN – Hipoalérgico, diâmetro 25mm. Caixa com 500 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	CIEX	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
Valor Total: R\$ 49.787,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais).					

• **BRASILACRES PRODUTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.568.022/0001-62**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	-----------	-------	-------------------	-------------------

13	200 PT	LACRE PLASTICO NUMERAÇÃO - Lacre plástico para utilização em malotes, fabricado em polipropileno contendo cápsula de travamento inviolável; aposto e fechado com amarração em polipropileno c/ no mínimo 160mm de comprimento; contendo numeração sequencial, gravada em alto relevo inalterável na lingueta da cápsula com um mínimo de 06 (seis) dígitos não repetitivos. Embalado em pacote com 100 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	BRASILACRES	R\$ 22,67	R\$ 4.534,00
Valor Total: R\$ 4.534,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).					

• **STOP LAB DISTRIBUIDORAS LTDA – CNPJ: 21.352.262/0001-95**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
14	10 Unid.	LAÇO COURO CAPTURA ANIMAL - Fino para recolhimento de cães, meio chumbado, argola em aço cromado, comprimento: aproximadamente 15 metros. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	STOP	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
15	15 Unid.	LAÇO POLIESTER CAPTURA ANIMAIS - 100% Poliéster virgem, trançado. Para recolhimento de grandes animais. Tamanho aproximado: 12 metros. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	STOP	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
Valor Total: R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais).					

• **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.291.541/0001-30**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
19	300 Unid.	SABÃO BARRA COCO – Sabão em barra, com coco, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	TRIEX	R\$ 15,87	R\$ 4.761,00
Valor Total: R\$ 4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais).					

• **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.104.655/0001-87**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	500 Unid.	TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA TRANSPORTE DE VACINAS – Termômetro analógico, confeccionado em base plástica. Escala externa de -25°C à +30°C, com divisão 1°C e limite de erro de +- 2°C. Enchimento: líquido vermelho. Capilar transparente. Cabo extensor flexível de aproximadamente 700mm. Dimensões aproximadas: 140 x 40 mm. Sem mercúrio. Com certificação do INMETRO e Registro na ANVISA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	INCOTERM	R\$ 144,59	R\$ 72.295,00
24	2.000 Unid.	VASO PLÁSTICO NÚMERO 12 - Vaso de plástico polipropileno, para plantas, cor preta, sem furo.	MILLENIUM	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00

		Dimensões Aproximadas: Diâmetro Superior 12,0 cm, Altura 10,0 cm, Diâmetro Inferior 9,0 cm. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP		
Valor Total: R\$ 76.555,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).				

• **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA – CNPJ: 01.808.192/0001-20**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
22	150 Unid.	TERMÔMETRO DIGITAL DUPLO MÁXIMO MÍNIMO C/ CABO - Registro da temperatura máxima e mínima do período, medição da temperatura interna e externa, alarme para temperatura programada, cabo de aproximadamente 1,80m. Visor de LCD de fácil visualização. Suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. Faixa de Temperatura Interna: -20°C a 50°C. Faixa de Temperatura Externa: -50°C a 70°C. Exatidão: ± 1°C de 0°C à 50°C. ± 2°C no restante da faixa. Resolução: 0,1°C; Dimensões aproximadas: 110 x 70 x 20 mm; Alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Com pilha inclusa. Com certificação do INMETRO e Registro na ANVISA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	UNITY	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
23	80 Unid.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TIPO INDUSTRIAL - termômetro, tipo laser digital industrial, destinado a medição de temperaturas de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância; com visor de cristal líquido (LED) e iluminação; com seleção da unidade de temperatura (°C / °F), Congelamento automático de leitura (auto HOLD), mira laser, desligamento automático; indicação de baixa carga; alimentação por pilhas do tipo AAA; faixa de medição de temperatura de no mínimo -50°C a 350° C, material plástico rígido. Com certificação do INMETRO e Registro na ANVISA. Com certificado de garantia de fábrica. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	UNITY	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
Valor Total: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).					

• **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 19.611.064/0001-57**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
26	5.000 Cx.	ADESIVO PÓS-COLETA LABORATORIAL INFANTIL CX C/500,0 UN - Hipoalérgico, diâmetro 25mm. Caixa com 500 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO	CIEX	R\$ 23,94	R\$ 119.700,00
Item Edital					
26 e 27					
Valor Total: R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais)					

Valor Total: R\$ 332.079,30 (Trezentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e trinta centavos).

Leia-se:

• COMERCIAL MONTEIRO LTDA – CNPJ: 24.240.240/0001-21

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	1.380 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 400ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 400ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 10,0 cm largura, 17,0 cm altura e 2,7 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 3,04	R\$ 4.195,20
03	7.390 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 550ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 550ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 15,0 cm largura, 22,0 cm altura e 2,0 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 4,39	R\$ 32.442,10
04	950 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 750ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 750ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 15,0 cm largura, 27,5 cm altura e 2,3 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
05	440 Unid.	BOBINA PLÁSTICA POLIETILENO RECICLÁVEL P/ GELO 1000ML - Bobina em polietileno para gelo reciclável de 1000ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, medidas aproximadas: 15,0 cm largura, 25,0 cm altura e 4,0 cm de espessura, cor branco ou azul. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	GELOTECH	R\$ 5,50	R\$ 2.420,00
06	500 Unid.	BORRIFADOR PLÁSTICO SPRAY MULTIUSO – em plástico polipropileno transparente, com bico borrifador tipo spray, capacidade para 500ml. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	PRÓPRIA	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
Valor Total: R\$ 45.632,30 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).					

• OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 05.895.525/0001-56

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
07	140 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 7,0 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 7 litros, cor branca. Espessura do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 286 x 205 x 226 mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 13,22	R\$ 1.850,80
08	20 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 12 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 12 litros, cor branca. Espessura mínima do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 340 x 225 x 306 mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
09	30 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 21 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 21	ISOESTE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00

		litros, cor branca. Espessura do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 447 x 248 x 370 mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
10	130 Unid.	CAIXA DE ISOPOR EMBALAGEM C/ 37 L - Com tampa e alça. Fabricada em EPS, capacidade de 37 litros, cor branca. Espessura do isopor de 20 mm. Dimensões externas aproximadas: 464 x 370 mm x 361mm (C x L x A), com tolerância de 5% para mais ou menos. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	ISOESTE	R\$ 46,00	R\$ 5.980,00
20	30 PC	TAMPA PLÁSTICA POLIETILENO PARA TUBO 12MM, RAIADA TIPO FLECHA PT C/1000,0 UN - Tampa plástica para tubos de 12 mm, característica: raiada tipo flecha, fabricada em polietileno, pacote com 1000 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	CRAL	R\$ 56,54	R\$ 1.696,20
25	2.500 Cx.	ADESIVO PÓS-COLETA LABORATORIAL ADULTO CX C/500,0 UN – Hipoalérgico, diâmetro 25mm. Caixa com 500 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	CIEX	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
Valor Total: R\$ 49.787,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais).					

• **BRASILACRES PRODUTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.568.022/0001-62**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	200 PT	LACRE PLASTICO NUMERAÇÃO - Lacre plástico para utilização em malotes, fabricado em polipropileno contendo cápsula de travamento inviolável; aposto e fechado com amarração em polipropileno c/ no mínimo 160mm de comprimento; contendo numeração sequencial, gravada em alto relevo inalterável na lingueta da cápsula com um mínimo de 06 (seis) dígitos não repetitivos. Embalado em pacote com 100 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	BRASILACRES	R\$ 22,67	R\$ 4.534,00
Valor Total: R\$ 4.534,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).					

• **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.291.541/0001-30**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
19	300 Unid.	SABÃO BARRA COCO – Sabão em barra, com coco, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	TRIEX	R\$ 15,87	R\$ 4.761,00
Valor Total: R\$ 4.761,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e um reais).					

• **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 15.104.655/0001-87**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	------------	-------	-------------------	-------------------

21	500 Unid.	TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA TRANSPORTE DE VACINAS – Termômetro analógico, confeccionado em base plástica. Escala externa de -25°C à +30°C, com divisão 1°C e limite de erro de +- 2°C. Enchimento: líquido vermelho. Capilar transparente. Cabo extensor flexível de aproximadamente 700mm. Dimensões aproximadas: 140 x 40 mm. Sem mercúrio. Com certificação do INMETRO e Registro na ANVISA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	INCOTERM	R\$ 144,59	R\$ 72.295,00
24	2.000 Unid.	VASO PLÁSTICO NÚMERO 12 - Vaso de plástico polipropileno, para plantas, cor preta, sem furo . Dimensões Aproximadas: Diâmetro Superior 12,0 cm, Altura 10,0 cm, Diâmetro Inferior 9,0 cm. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	MILLENIUM	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
Valor Total: R\$ 76.555,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).					

• **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA – CNPJ: 01.808.192/0001-20**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
22	150 Unid.	TERMÔMETRO DIGITAL DUPLO MÁXIMO MÍNIMO C/ CABO - Registro da temperatura máxima e mínima do período, medição da temperatura interna e externa, alarme para temperatura programada, cabo de aproximadamente 1,80m. Visor de LCD de fácil visualização. Suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. Faixa de Temperatura Interna: -20°C a 50°C. Faixa de Temperatura Externa: -50°C a 70°C. Exatidão: ± 1°C de 0°C à 50°C. ± 2°C no restante da faixa. Resolução: 0,1°C; Dimensões aproximadas: 110 x 70 x 20 mm; Alimentação: 1 pilha 1,5 tipo AAA. Com pilha inclusa. Com certificação do INMETRO e Registro na ANVISA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	UNITY	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
23	80 Unid.	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TIPO INDUSTRIAL - termômetro, tipo laser digital industrial, destinado a medição de temperaturas de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância; com visor de cristal líquido (LED) e iluminação; com seleção da unidade de temperatura (°C / °F), Congelamento automático de leitura (auto HOLD), mira laser, desligamento automático; indicação de baixa carga; alimentação por pilhas do tipo AAA; faixa de medição de temperatura de no mínimo -50°C a 350° C, material plástico rígido. Com certificação do INMETRO e Registro na ANVISA. Com certificado de garantia de fábrica. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	UNITY	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
Valor Total: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).					

• **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 19.611.064/0001-57**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	------------	-------	-------------------	-------------------

26	5.000 Cx.	ADESIVO PÓS-COLETA LABORATORIAL INFANTIL CX C/500,0 UN - Hipoalérgico, diâmetro 25mm. Caixa com 500 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO	CIEX	R\$ 23,94	R\$ 119.700,00
Item Edital					
26 e 27					
Valor Total: R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais)					

Valor Total: R\$ 325.869,30 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Goiânia, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/05/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1782918** e o código CRC **EF33DE55**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000021549-8

SEI Nº 1782918v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP – SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, do Decreto Municipal nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº **017/2023 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo SEI nº **22.29.000021541-2**, tendo por objeto a aquisição de material de consumo odontológico, na modalidade Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo decorrido de, aproximadamente, 12 (doze) meses, a contar da entrada no Almoarifado, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação (1721763) e manifestação regimental exarada através do **Parecer Jurídico nº 849/2023** (1784731). Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
– CNPJ: 28.820.255/0001-10

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
01	150 PR	ABRIDOR BOCA PLASTICO ADULTO E INFANTIL – Dimensões aproximadas: adulto: 40 x 30 x 20 mm, infantil: 30x 25x18 mm, esterilização em autoclave á 134°C; 100% de silicone. Marca de referência: Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Impla	7,65	1.147,50
02	330 PCT	ACIDO ATAQUE ESMALTE PT C/3,0 UM – Ácido ataque esmalte e dentina em gel de baixa viscosidade e propriedade tixotrópica, acondicionado em seringa de aproximadamente 2,5ml; composto basicamente por ácido fosfórico a 37%; embalagem com três unidades. Não deve escorrer após aplicação. A base de água e de coloração azul para fácil remoção. Marca de referência: Condac 37 – FGM, similar ou de melhor qualidade.	Impla	4,25	1.402,50
11	160 CX	ANESTESICO INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR 3% CX C/ 50 UN- Anestésico injetável, mepivacaína sem vaso constritor 3%, caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml. Anestésico local a base de cloridrato de mepivacaína, sem vaso constritor, êmbolos siliconizados, tubetes de cristal.	DFL	124,98	19.996,80

		Marca de referência: Mepisv 3% sem vaso – Nova DFL, similar ou de melhor qualidade.			
15	260 FR	BASE PROTETORA P.A. FRASCO FR C/10,0 G- Hidróxido de cálcio P.A., indicado para capeamento pulpar e medicação intracanal, frasco contendo aproximadamente 10g. Alto grau de pureza, pH alcalino (aproximadamente 12,4). Marca de referência: Hidróxido de Cálcio P.A. Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.	Biodinâmica	4,85	1.261,00
16	230 CX	BICARBONATO SODIO PROFILAXIA CX C/15,0 EV - Bicarbonato de sódio em pó com alto grau de pureza, granulação extra fina (aproximadamente 125 µm), caixa contendo 15 envelopes (sachês) - com aproximadamente 40 g cada, para uso em equipamentos de jateamento. Podendo ser essência natural, menta ou morango. Marca de referência: AIRON – Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Maquira	40,47	9.308,10
17	320 UND	BORRACHA SILICONE P/ POLIM. RESINA FOTOPOLIMERIZ EM FORMA DE CHAMA - Borracha para polimento de resina fotopolimerizável em forma de CHAMA DE VELA, com haste plástica, encaixe para contra ângulo, composto por pontas abrasivas de silicone composto por sílica silanizada e óxido de alumínio, em caixas com 07 unidades. Marca de referência: Enhance - Dentsply (chama de vela), similar ou de melhor qualidade.	Dentsply	69,89	22.364,80
18	300 UND	BORRACHA SILICONE P/ POLIM. RESINA FOTOPOLIMERIZ EM FORMA DE TACA- Borracha para polimento de resina fotopolimerizável em forma de TAÇA, com haste plástica, encaixe para contra ângulo, composto por pontas abrasivas de silicone composto por sílica silanizada e óxido de alumínio, em caixas com 07 unidades. Marca de referência: Enhance - Dentsply (taça), similar ou de melhor qualidade.	Dentsply	69,89	20.967,00
20	200 UND	BROCA CIRURGICA CARBIDE NR 701 - Broca Carbide nº 701 Cônica Dentada de alta rotação cirúrgica, conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote. Marca de referência: Microdont, similar ou de melhor qualidade.	Kavo	10,37	2.074,00
21	230 UND	BROCA CIRURGICA CARBIDE NR 702 - Broca Carbide nº 702 Cônica Dentada de alta rotação cirúrgica, conforme as normas ABNT NBR ISO 3823-2:2013 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote. Marca de referência: Microdont, similar ou de melhor qualidade.	Kavo	10,70	2.461,00

22	100 CX	<p>CERA ROSA 18 LÂMINAS NR7 – Cera rosa nº 7, em lâminas de 13,6 x 6,9 cm aproximadamente para uso odontológico, indicado para registro de mordida; embalada em caixa com 225 g, aproximadamente, com 18 lâminas.</p> <p>Marca de referência: Cera Utilidade Wilson - Polidental, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentaria Brasil	18,90	1.890,00
23	100 CX	<p>CERA UTILIDADE 5 LÂMINAS - lâminas de cera odontológica de uso geral, compostas de hidrocarboretos e óleo mineral, indicadas na elaboração de próteses dentárias, ajuste e a alívio de moldeira de estoque e ajuste de modelos em articulador. Pode ser refundida sem perder suas propriedades. Embalada em caixa com 225g, aproximadamente, com 05 lâminas.</p> <p>Marca de referência: Cera Utilidade Wilson - Polidental, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentaria Brasil	20,56	2.056,00
25	40 UND	<p>CIMENTO ENDODONTICO BASE HIDROXIDO CALCIO, 1 TUBO BASE, 1 PASTA CATALIZADORA - Cimento endodôntico (obturador) à base de hidróxido de cálcio; isento de eugenol; apresentação: kit contendo tubo base de aproximadamente 12 g + tubo catalisadora contendo aproximadamente 12g ou embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g; seringas de dupla pressão, com dispositivo estático de mistura contendo 6g da base e do catalisador.</p> <p>Marca de referência: Sealer 26, similar ou de melhor qualidade.</p>	Biodinâmica	95,21	3.808,40
26	90 UND	<p>CIMENTO IONÔMERO VIDRO CIMENTAÇÃO KIT - Cimento de ionômero de vidro para cimentação de aparelhos e bandas ortodônticas, na apresentação de kit contendo 01 frasco com 15 g de pó e 01 frasco de líquido com 10 ml e colher dosadora de pó. Material, após manipulado, deve apresentar as características de alta biocompatibilidade, adesividade e liberação de flúor, para ação anticariogênica.</p> <p>Marca de referência: Kit Ionômero de Vidro Vidrion C Plus, similar ou de melhor qualidade.</p>	Biodinâmica	38,91	3.501,90
27	50 UND	<p>CIMENTO IONOMERO VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT - Ionômero de vidro fotoativado para restauração, radiopaco, reforçado com resina composta, apresentando liberação de flúor e resistência ao desgaste em longo prazo, aderindo quimicamente à estrutura dental. Deve conter: 01 frasco com aproximadamente 7ml de líquido e 01 frasco com aproximadamente 15g de pó na Cor A2, dosador e bloco de manipulação.</p> <p>Marca de referência: Riva Light Cure – SDI, similar ou de melhor qualidade.</p>	SDI	156,30	7.815,00
28	400 UND	<p>CIMENTO OXIDO ZINCO EUGENOL TIPO III KIT PO E LIQUIDO - Cimento óxido de zinco eugenol reforçado por polímeros, na forma de kit, contendo: 01 frasco de líquido com aproximadamente 15 ml, composto basicamente por eugenol; e 01 frasco de pó com aproximadamente 40g, composto basicamente de óxido de zinco puro (livre de arsênico), 1% de sais</p>	Biodinâmica	17,21	6.884,00

		de zinco, com presa rápida. Tipo III: Indicado para restaurações temporárias e base. Marca de referência: Interim KIT - Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.			
30	250 FR	CLOREXIDINA TOPICA 0,12% FR C/250,0 ML - Clorexidina tópica - solução digluconato de clorexidina a 0,12%, frasco com aproximadamente 250 ml. Antisséptico bucal, não deve conter álcool na formulação, para bochechos, não podendo promover irritação da mucosa oral, com ação antisséptica para uso externo contra micro-organismos gram positivos, gram negativos e algumas leveduras. Marca de referência: Riohex Gard 0,12% - Rioquímica, similar ou de melhor qualidade.	Rabbit	7,00	1.750,00
64	250 CX	DISCO POLIMENTO GRANULACAO MEDIA CX C/30,0 UN - Disco de polimento granulação média, tamanho 1/2", com centro metálico, para uso com mandril pop-on, caixa (pacote) com 30 un. Para acabamento e polimento de restaurações de resina (compósitos). Marca de referência: Praxis - TDV, similar ou de melhor qualidade.	TDV	79,58	19.895,00
65	20 FR	EDTA TRISSODICO ODONTOLOGICO FR C/20,0 ML - EDTA trissódico odontológico frasco com 20 ml, aproximadamente. Marca de referência: Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.	Biodinâmica	5,23	104,60
75	1.200 UND	ESPELHO BUCAL ODONTOLOGICO - Espelho bucal odontológico, nº 5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável sem movimento de alavanca, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão e sem manchas, sem aumento da imagem, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada; não contendo papelão ou qualquer outro material entre o espelho e o aço inox da armação; passível de esterilização em meios físico-químicos sem perder o poder de reflexão ou embaçar; embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Marca de referência: Golgran, similar ou de melhor qualidade.	Impla	3,89	4.668,00
76	30 CX	ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO HIDROLISADO LIOFILIZADO ESTERIL CX C/10 UM - Esponja hemostática de 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado, estéril; dimensões de aproximadamente 10mmx10mmx10mm; em blisters individuais para prevenção da contaminação cruzada, contendo 10 unidades. Material biocompatível, atóxico e não pirogênico (não promover febre), indicada para a obtenção de hemostasia local em procedimentos cirúrgicos odontológicos. Marca de referência: Hemospon - Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Maquira	53,44	1.603,20

77	10 FR	EUCALIPTOL LIQUIDO FR C/10,0 ML - Eucaliptol solvente de gutta-percha, frasco com 10ml. Marca de referência: Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.	Biodinâmica	8,56	85,60
79	10 CX	FILME RAO X PERIAPICAL ADULTO CX C/150 UN - Filme radiográfico analógico periapical adulto, caixa com 150 películas. Medidas aproximadas: 30.5 x 40.5 mm. Marca de referência: Filme E-Speed Carestream, similar ou de melhor qualidade.	AGFA	179,54	1.795,40
92	100 FR	FIXADOR RADIOLOGICO FRASCO FR C/475,0 ML - Fixador radiológico pronto uso, frasco contendo aproximadamente 475 a 500ml. Marca de referência: Carestream, similar ou de melhor qualidade.	Impla	12,74	1.274,00
95	260 FR	FORMOCRESOL LÍQUIDO FRASCO FR C/ 10,0 ML - Constituído por uma mistura de cresóis e formol para terapia pulpar. Utilizado como agente antimicrobiano no tratamento dos canais radiculares. Marca de referência: Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Biodinâmica	5,58	1.450,80
99	30 CX	GODIVA BASTAO VERDE - Godiva, material odontológico termoplástico utilizado para selamento periférico, e acabamento final da moldeira durante a moldagem. Apresentada em bastão verde. Caixa contendo 15 unidades. Marca de referência: Godiva Godibar Bastão - Lysanda, similar ou de melhor qualidade.	Lysanda	39,62	1.188,60
102	250 UND	IONOMERO VIDRO FORRAMENTO CAVIDADE KIT - Ionômero de vidro forramento cavidade Kit. Ionômero vidro forramento. Kit: líquido, frasco com aproximadamente 13ml, composto por ácido poliácrico; pó, em frasco com aproximadamente 10g; composto por vidro de alumínio silicato e fluoretos. Marca de referência: Vidrion F, similar ou de melhor qualidade.	Biodinâmica	29,83	7.457,50
109	200 CX	LENCOL BORRACHA ESPESSURA MEDIA CX C/26,0 UN - Lençol de borracha azul, em látex resistente, caixa c/ no mínimo 26un, embalados individualmente; tamanho 14cm x 14cm, aproximadamente, aromatizado, separados individualmente. Marca de referência: Madeitex, similar ou de melhor qualidade.	K-Dent	24,97	4.994,00
113	250 PCT	LIXA ACO LADO ATIVO PT C/12,0 UN - Lixa aço lado ativo monoface, abrasivo óxido de alumínio, largura de 4mm e comprimento aproximado de 13 cm, permitindo cortar no tamanho desejado. A lâmina deve ter espessura aproximada de 0,10mm ou menos, tendo seus grãos de oxido de alumínio firmemente aderidos à lâmina de aço inox, que deve ter flexibilidade para evitar fratura durante o manuseio. Pacote com 12 unidades. Marca de referência: Tira de Lixa Abrasiva em Aço - TDV, similar ou de melhor qualidade.	Impla	7,50	1.875,00

117	440 UND	MATRIZ ACO 0,05 X 5 X 500 MM - fabricada em aço inoxidável maleável, superfície uniforme, apresentada em bobina, medindo aproximadamente 0,05 x 5 x 500mm. Marca de referência: Preven, similar ou de melhor qualidade.	Impla	1,88	827,20
118	250 UND	MATRIZ ACO 0,05 X 7 X 500 MM - fabricada em aço inoxidável maleável, superfície uniforme, apresentada em bobina, medindo aproximadamente 0,05 x 7 x 500mm. Marca de referência: Preven, similar ou de melhor qualidade.	Impla	1,82	455,00
120	400 FR	OLEO LUBRIFICANTE CANETA ALTA E BAIXA ROTACAO - Óleo lubrificante para lubrificação interna das canetas odontológicas ou peças de mão (alta e baixa rotação); atóxico sem CFC; embalagem: frasco spray de aproximadamente 200 ml. Deve acompanhar bico adaptador para jato preciso na parte interna da peça de mão. Marca de referência: Preven, similar ou de melhor qualidade.	Impla	19,30	7.720,00
123	240 FR	PARAMONO-CLOROFENOL CANFORADO FR C/20,0 ML - Paramonoclorofenol canforado, solução em frasco com aproximadamente 20 ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% canfora; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Marca de referência: Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Biodinâmica	7,91	1.898,40
124	280 UND	PASTA POLIMENTO FINAL RESINA - Pasta polimento final resina, com aproximadamente 4g, aproximadamente, pasta a base de óxido de alumínio – granulação de aproximadamente 6 a 8 microns solúveis em água. Marca de referência: Diamond R – FGM, similar ou de melhor qualidade.	FGM	33,45	9.366,00
126	250 CX	PASTA ZINCO ENOLICA MOLDAGEM CX C/2,0 UM Pasta Zinco-Enólica indicada para moldagem de precisão de bocas totalmente desdentadas, material para impressão de desdentado total kit contendo 1 pasta vermelha e 1 pasta branca. Marca de referência: Pasta Zinco-Enólica - Lysanda, similar ou de melhor qualidade.	Lysanda	41,95	10.487,50
127	30 PCT	PAVIO LAMPARINA ALGODAO PC C/10,0UN – Pavio para utilização em lamparina à álcool; em 100% algodão, na forma de cordão, medindo aproximadamente 15 cm, pacote com 10 unidades. Marca de referência: Pavio Para Lamparina - Preven, similar ou de melhor qualidade.	Impla	3,24	97,20
132	420 PCT	PINCEL ACABAMENTO MICROBRUSH – Micro-aplicador odontológico descartável, tipo pincel de acabamento Microbrush, com haste flexível multi-articulada por meio de uma dobra, possuindo ponta com cerdas em fibras de nylon no tamanho “regular” (aproximadamente 2mm), pacote com 100 unidades.	3R/ Microdont	8,69	3.649,80

		Marca de referência: KG Brush, similar ou de melhor qualidade.			
133	100 UND	PLACA VIDRO 10 MM MANIPULACAO - Placa de vidro; medindo aproximadamente 15x7 cm, com aproximadamente 10mm de espessura; para manipulação de materiais dentários; bordas lapidadas, embalagem que garanta a integridade do produto. Marca de referência: Golgran, similar ou de melhor qualidade.	Impla	9,63	963,00
143	300 UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-1 - Resina composta fotopolimerizável <u>microhíbrida com nanopartículas de zircônia e sílica</u> , de uso universal, cor A1; com tamanho médio das partículas de sílica de 20nm e de zircônia/sílica de aproximadamente 0.1 - 10µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g. Deve possuir consistência adequada, resistência ao desgaste e não deve aderir na espátula. Carga em zircônia e sílica e fluorescência. Resina microhíbrida com nanopartículas para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Marca de referência: Resina Filtek Z250 XT – 3M, similar ou de melhor qualidade.	3M	42,24	12.672,00
144	460 UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-2 - Resina composta fotopolimerizável <u>microhíbrida com nanopartículas de zircônia e sílica</u> , de uso universal, cor A2; com tamanho médio das partículas de sílica de 20nm e de zircônia/sílica de aproximadamente 0.1 - 10µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g. Deve possuir consistência adequada, resistência ao desgaste e não deve aderir na espátula. Carga em zircônia e sílica e fluorescência. Resina microhíbrida com nanopartículas para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Marca de referência: Resina Filtek Z250 XT – 3M, similar ou de melhor qualidade.	3M	42,34	19.476,40
145	400 UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-3 - Resina composta fotopolimerizável <u>microhíbrida com nano partículas de zircônia e sílica</u> , de uso universal, cor A3; com tamanho médio das partículas de sílica de 20nm e de zircônia/sílica de aproximadamente 0.1 - 10µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g. Deve possuir consistência adequada, resistência ao desgaste e não deve aderir na espátula. Carga em zircônia e sílica e fluorescência. Resina microhíbrida com nanopartículas para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Marca de referência: Resina Filtek Z250 XT – 3M, similar ou de melhor qualidade.	3M	42,30	16.920,00

146	300 UND	<p>RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA A-3,5 - Resina composta fotopolimerizável <u>microhíbrida</u> com nanopartículas de zircônia e sílica, de uso universal, cor A3,5; com tamanho médio das partículas de sílica de 20nm e de zircônia/sílica de aproximadamente 0.1 - 10µm, radiopaca, opalescente, bisnaga com 4g. Deve possuir consistência adequada, resistência ao desgaste e não deve aderir na espátula. Carga em zircônia e sílica e fluorescência. Resina microhíbrida com nanopartículas para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais.</p> <p>Marca de referência: Resina Filtek Z250 XT – 3M, similar ou de melhor qualidade.</p>	3M	42,32	12.696,00
148	100 FR	<p>REVELADOR RADIOLOGICO FRASCO FR C/475,0 ML - Revelador radiológico, em solução pronta para uso <u>frasco contendo aproximadamente 475 a 500 ml.</u></p> <p>Marca de referência: Carestream, similar ou de melhor qualidade.</p>	Impla	12,80	1.280,00
149	320 UND	<p>SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL FOSSULA FISSURA - Selante de sulcos e cicatrículas, fotopolimerizável em seringa com aproximadamente 2g. Composto basicamente por polímeros de bis-gma, com 50% em peso de cargas inorgânicas e fluoreto de sódio - deve liberar flúor. A seringa deve vir embalada em caixa e acompanhada de pontas aplicadoras, constando externamente marca comercial, data e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.</p> <p>Marca de referência: Fluroshield – Dentsply, similar ou de melhor qualidade.</p>	Biodinâmica	21,72	6.950,40
151	240 FR	<p>SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA FR C/10,0 ML - Solução com Cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, para controle da hemostasia. Frascos com aproximadamente 10 ml. Não contém epinefrina.</p> <p>Marca de referência: Hemopare – Maquira, similar ou de melhor qualidade.</p>	Biodinâmica	13,78	3.307,20
152	230 FR	<p>SPRAY REFRIGERANTE FR C/200,0 ML - Spray refrigerante frasco com aproximadamente 200 ml, para teste de vitalidade pulpar, que produza temperatura de -50°C, inodoro, não deve conter CFC, atóxico, deve acompanhar cânula extensora para jato preciso, evitando o desperdício.</p> <p>Marca de referência: Teste de Vitalidade Endo-Frost – Wilcos, similar ou de melhor qualidade</p>	Iodontosul	34,34	7.898,20
154	150 CX	<p>SUGADOR DESCARTAVEL CIRURGICO ESTERIL: 1 SUGADOR E 2 PONTEIRAS DE PLASTICO - Sugador cirúrgico estéril com curvatura em PVC rígido, descartável, em material atóxico. Cada sugador deve vir embalado individualmente em embalagem estéril contendo um sugador e acompanhado de três ponteiras de plástico em diferentes diâmetros de</p>	2I Biological	22,90	3.435,00

		aproximadamente 2,5mm e 3,0mm. Caixa contendo 20 unidades. Marca de referência: Indusbello, similar ou de melhor qualidade.			
155	1.200 PCT	SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE PT C/40,0 UN - Sugador descartável confeccionado em PVC, transparente, atóxico, arame em aço especial para fixação imediata na posição desejada. Ponteira em PVC, macia; pacote com 40 unidades. Marca de referência: SSPlus, similar ou de melhor qualidade.	Maxclean	7,77	9.324,00
Valor Total: R\$ 284.503,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais)					

• **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA – CNPJ: 11.145.401/0001-56**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
5	100 PCT	ALGINATO REFIL ENVELOPE PT C/ 410,0G -Alginato, presa normal tipo II, altamente elástico, cromático; clorexidina, aromas e corantes artificiais; embalado em pacote com 410g, aproximadamente. Marca de referência: Jeltrate, similar ou de melhor qualidade.	Maquira	18,51	1.851,00
7	400 CX	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA CX C/100,0 UN - Agulha gengival curta para seringa Carpule, descartável, bisel trifacetado com corte a laser e sem rebarbas, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas por óxido de etileno, apirogênicas, caixa com 100 un. Marca de referência: Unoject - DFL, similar ou de melhor qualidade.	Injex	29,52	11.808,00
12	350 FR	ANESTESICO TOPICO POMADA 12 G FR C/12,0 G - Anestésico tópico pomada, benzocaina 20%, frasco com 12g, aproximadamente. Marca de referência: Benzotop – Nova DFL, similar ou de melhor qualidade.	DFL	11,49	4.021,50
13	350 PCT	BABADOR DESCARTAVEL PC C/100,0 UN- Babador em polietileno, com medidas aproximadamente de 34 x 34cm (+/- 1); atóxica, possuindo 02 (duas) camadas, sendo um lado papel absorvente e o outro impermeável, com uma das faces recobertas por fina película plástica transparente; uso descartável; embalado em pacotes com 100 unidades cada. Marca de referência: Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.	SSPLUS	13,90	4.865,00
103	450 UND	IONOMERO VIDRO RESTAURADOR KIT - Ionômero de vidro restaurador Kit. Cimento ionômero de vidro restaurador com pó 10gr, líquido com 8ml, com 01 bloco de papel para manipulação e 01 medidor. Marca de referência: Vidrion R, similar ou de melhor qualidade.	FGM	26,98	12.141,00

110	1.200 CX	LIDOCAINA 2% VASO CONSTRICTOR 1:100000 TUBETE CRISTAL CX C/50 UN - Anestésico Lidocaína 2% vaso constritor (adrenalina ou epinefrina) 1:100000, caixa com 50 tubetes, anestésico local apresentação com 50 tubetes de 1,8 ml e êmbolos siliconizados, tubetes de cristal. Marca de referência: Alphacaine 2%, similar ou de melhor qualidade.	DFL	87,78	105.336,00
121	260 UND	OTOSPORIN SOLUCAO OTOPICA FRASCO 10 ML - Suspensão otológica contendo 10 mg/mL de hidrocortisona + 5 mg/mL de sulfato de neomicina + 10.000 UI/mL de sulfato de polimixina B em frasco contendo aproximadamente 10 ml. Marca de referência: Otoporin- FQM, similar ou de melhor qualidade.	Farmoquimica	16,06	4.175,60
Valor Total: R\$ 144.198,10 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos)					

•EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
06	500 FR	ADESIVO DENTARIO FOTO UNIVERSAL Adesivo dentário, fotopolimerizável, sistema adesivo monocomponente com liberação de flúor, frasco contendo primer e adesivo, caracterizando um sistema adesivo de <u>2 passos</u> . Frasco com aproximadamente <u>6g ou 6 ml</u> , para esmalte e dentina, solvente à base de água e álcool (não sendo aceita ACETONA como solvente). Marca de referência: Adesivo Adper Single Bond 2 - 3M, similar ou de melhor qualidade.	Single Bond 2	83,49	41.745,00
14	360 UND	BASE PROTETORA HIDROXIDO CALCIO - Base protetora hidróxido de cálcio. Forrador/capeador de hidróxido cálcio, radiopaca. Kit sistema tubo pasta base com aproximadamente 13g e tubo pasta catalisadora, aproximadamente 11g. Deve acompanhar bloco de mistura para manipulação adequada do produto. Marca de referência: Hydro C - Dentsply, similar ou de melhor qualidade.	Hydro C	20,06	7.221,60
19	30 UND	BROCA BAIXA ROTACAO LARGO NR 2 - Broca baixa-rotação de Largo nº 02, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote. Marca de referência: Microdont, similar ou de melhor qualidade.	Microdont	9,63	288,90
24	05 UND	CHAVE SEXTAVADA P/ FIXAÇÃO PORCA GURIN - instrumentoem aço inoxidável autoclavável para fixação da porca do gurin ortodôntico. Marca de referência: Chave Sextavada para Porca do Gurin - Morelli, similar ou de melhor qualidade.	Dental Morelli	25,50	127,50

29	300 FR	<p>CLOREXIDINA TOPICA 2% FR C/100 ML - Clorexidina tópica - digluconato de clorexidina solução aquosa a 2%, frasco com aproximadamente 100ml, aproximadamente. Não sólido, composto de carbono, hidrogênio, cloro, nitrogênio e oxigênio. Indicada como antisséptico tópico (uso externo) para antisepsia da pele no pré-operatório. Frasco com lacre e sistema de vedação evitando vazamento do produto.</p> <p>Marca de referência: Riohex 2%- Rioquímica, similar ou de melhor qualidade.</p>	Riohex 2	6,75	2.025,00
36	50 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PONTA ACESSORIA RS CX C/ 120 UN- Cone acessório, <u>tamanho RS ou F</u>, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades, radiopaco, calibrado dentro do padrão ISO.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Cell Pack	26,52	1.326,00
39	30 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 25 CX- Cone de guta percha principal nº 25, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentsply	26,52	795,60
40	20 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 30 CX- Cone de guta percha principal nº 30, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentsply	26,52	530,40
41	20 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 35 CX- Cone de guta percha principal nº 35, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentsply	26,52	530,40
42	20 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PONTA PRINCIPAL 28MM NR 40 CX - Cone de guta percha principal nº 40, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentsply	26,52	530,40
43	20 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 45 - Cone de guta percha principal nº 45, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentsply	26,52	530,40
44	20 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 50 - Cone de guta percha principal nº 50, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p> <p>Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Dentsply	26,52	530,40
45	20 CX	<p>CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 55 - Cone de guta percha principal nº 55, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco.</p>	Dentsply	26,52	530,40

		Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.			
46	20 CX	CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 60 - Cone de guta percha principal nº 60, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco. Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.	Dentsply	26,52	530,40
47	20 CX	CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 70 - Cone de guta percha principal nº 70, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco. Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.	Dentsply	26,52	530,40
48	20 CX	CONE GUTA-PERCHA PRINCIPAL NR 80 - Cone de guta percha principal nº 80, caixa com 120 unidades, radiopaco, cones calibrados dentro do padrão ISO, radiopaco. Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.	Dentsply	26,52	530,40
50	160 CX	CUNHA MADEIRA ANATOMICA ODONTOLOGICO CX C/100,0 - Cunha anatômica odontológica, para uso em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Confeccionado de madeira, com formato da ameia interproximal, em tamanhos variados codificados por cores a base de corantes reativos atóxicos, caixa (ou pacote) com aproximadamente 100 um, de formato simétrico e ângulos agudos, superfície lisa, sem rebarbas ou espículas visíveis à inspeção ocular. Marca de referência: Cunhas Anatômicas - TDV, similar ou de melhor qualidade.	Iodontosul	11,52	1.843,20
88	130 PCT	FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .016"X 0.022" SUP PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016"X 0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade.	Dental Morelli	20,38	2.649,40
89	130 PCT	FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .016"X.022" SUPERIOR PT C/10,0 UN - arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016"x0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade.	Dental Morelli	9,49	1.233,70
90	2.100 UND	FIO SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO NAO ABSORVÍVEL 1,5 M - Fio de Sutura de Nylon, estéril, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular ou corte reverso, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope	Technofio	2,48	5.208,00

		individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Marca de referência: Shalon, similar ou de melhor qualidade.			
91	3.500 UND	FIO SUTURA SEDA ESTERIL PRETA, DIAMETRO 4-0, AGULHA 1,7 CM, ½ CIRCULO TRIANGULAR, 45 CM COMPRIMENTO - Fio de sutura de seda, estéril, na cor preta, diâmetro 4-0, com uma agulha de 1,7cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45cm de comprimento, não quebrar com facilidade; agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Marca de referência: Shalon, similar ou de melhor qualidade.	Technofio	2,79	9.765,00
93	280 FR	FLUOR GEL USO TOPICO NEUTRO FR C/200,0 ML - Flúor gel uso tópico neutro a 2% de fluoreto de sódio; em frasco de 200ml aproximadamente; com propriedade tixotrópica; com sabor; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Marca de referência: Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Fluorsul	5,99	1.677,20
94	05 FR	FLUXO SOLDA ORTODONTIA - pasta para solda de prata ; para a soldagem aparelhos ortodônticos em âmbito laboratorial; embalagem/frasco com 20 ml. Marca de referência: PASTA PARA SOLDA PRATA 20ml - Morelli, similar ou de melhor qualidade.	Dental Morelli	11,10	55,50
96	160 UND	FRASCO DAPPEN PLASTICO - utilizado para manipulação de produtos odontológicos, em material plástico rígido esterilizável em Autoclave a 137°C, com duas cavidades em diferentes profundidades sendo uma superior de maior tamanho e uma inferior em menor tamanho, para manipulação de materiais odontológicos. Embalado individualmente. Marca de referência: Maquira, similar ou de melhor qualidade.	Maquira	3,26	521,60
114	20 UND	MANDRIL ACO INOXIDAVEL C/ FENDA P/ LIXA - Mandril para ser usado em peça reta com fenda, embalado individualmente, fabricado em aço inox com tamanho aproximado de 61,0mm. Marca de referência: Mandril PM p/lixa - Microdont, similar ou de melhor qualidade.	Microdont	7,19	143,80
115	20 UND	MANDRIL ACO INOXIDAVEL COM PARAFUSO PARA PEÇA DE MAO – Mandril metal para disco, para uso em peça reta, com ponta rosqueável. Marca de referência: Mandril p/ Peças de Mão -Microdont, similar ou de melhor qualidade.	Microdont	4,07	81,40

125	270 UND	<p>PASTA PROFILÁTICA USO ODONTOLÓGICO - Pasta profilática de uso odontológico, contendo partículas abrasivas suaves e aroma artificial, deve conter flúor, não deve conter óleos, <u>bisnaga</u> com 90g, embalado individualmente, constando externamente a marca comercial e a data e procedência de fabricação. Viscosidade ideal para não escorrer.</p> <p>Marca de referência: Pasta Profilática SS White, similar ou de melhor qualidade.</p>	Past Pro	5,32	1.436,40
131	180 FR	<p>PEDRA POMES PO EXTRA-FINA FR C/100,0 G - Pedra Pomes em pó granulação extra-fina de baixa densidade e peso, <u>frasco/ pote</u> contendo aproximadamente 100 gramas. Utilizada profilaxia odontológica e polimento de restaurações e do esmalte dentário.</p> <p>Marca de referência: Pedra Pomes Extra-Fina - Asfer, similar ou de melhor qualidade.</p>	Iodontosul	5,88	1.058,40
135	150 FR	<p>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE LIQUIDA FR C/ 500,0 - ML resina líquido <u>autopolimerizável</u> de fácil manuseio e aplicação, ideal para consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária, composto por monômero de metilmetacrilato, DMT e inibidor, com validade de 2 anos possuindo, embalagem tipo frasco de vidro na cor âmbar com tampa, não sendo aceito embalagem tipo refil.</p> <p>Marca de referência: Resina Acrílica VIPI Flash Líquido - VIPI, similar ou de melhor qualidade.</p>	Vipi Flash	74,80	11.220,00
140	150 FR	<p>RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA FR C/500,0 ML - resina acrílica <u>líquida termopolimerizável</u>, para bases de próteses dentárias, líquido incolor para resinas termopolimerizáveis isenta de acrilato (sem crosslink) reduzindo a possibilidade de reações alérgicas com baixa absorção de água, resistência ao impacto, brilho, ausência de porosidades, fácil escoamento com validade de 10 anos, a partir da data de fabricação possuindo embalagem tipo frasco de vidro âmbar, com tampa não sendo aceito embalagem tipo refil, contendo aproximadamente 500 ml.</p> <p>Marca de referência: Resina Acrílica Vipi Cril Plus Líquido - VIPI, similar ou de melhor qualidade.</p>	Vipicril	66,61	9.991,50
153	10 PCT	<p>STOP SILICONE CURSOR DE LIMA PC C/100,0 UN - Stop de silicone cursor de lima para marcação da medida em limas endodônticas; perfuração central, espessura aproximada de 1,5 mm, autoclavável, pacote contendo 100 unidades.</p>	Maquira	15,47	154,70

		Marca de referência: Stop de Silicone - Maquira, similar ou de melhor qualidade			
159	300 FR	VASELINA SOLIDA POMADA USO TOPICO FR C/30,0 G - Vaselina sólida pomada, uso tópico, acondicionada em bisnaga contendo 30G. Utilizado para isolamento dos tecidos bucais. Marca de referência: Vaselina Sólida - Rioquímica, similar ou de melhor qualidade.	Rioquímica	11,04	3.312,00
Valor Total: R\$ 108.655,00 (Cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)					

•ODONTOSUL LTDA – CNPJ: 04.971.211/0001-22

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
08	100 CX	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL EXTRA-CURTA CX C/100,0 UN - Agulha gengival extra-curta para seringa Carpule, descartável, bisel trifacetado com corte a laser e sem rebarbas, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas por óxido de etileno, apirogênicas, caixa com 100 un. Marca de referência: Unoject - DFL, similar ou de melhor qualidade.	Saldanha	31,84	3.184,00
09	200 CX	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA CX C/100,0 UN - Agulha gengival longa para seringa Carpule, bisel trifacetado com corte a laser e sem rebarbas, confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente, siliconizadas e esterilizadas por óxido de etileno, apirogênicas, caixa com 100 un. Marca de referência: Unoject - DFL, similar ou de melhor qualidade.	Saldanha	31,83	6.366,00
37	50 CX	CONE GUTA-PERCHA PONTA ACESSORIO R7 CX C/120,0 UN - Cone acessório, tamanho R7 ou XF, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades, radiopaco, calibrado dentro do padrão ISO. Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.	Endpoints	29,68	1484,00
38	100 CX	CONE GUTA-PERCHA PONTA ACESSORIO R8 CX C/120,0 UN - Cone acessório, tamanho R8 ou FF, a base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades, radiopaco, calibrado dentro do padrão ISO. Marca de referência: Maillefer, similar ou de melhor qualidade.	Endpoints	29,68	2.968,00
73	1.500 UND	ESCOVA ROBSON CERDA PLANA - Escova de Robson, cerda em formato plano, haste metálica e cerdas macias de nylon ou similar, para uso em contra-ângulo (PM - Baixa Rotação). Utilizada para profilaxia e polimento na cor preta ou natural. Marca de referência: Preven, similar ou de melhor qualidade.	AAF	1,74	2.610,00
74	1.200 UND	ESCOVA ROBSON CERDA CÔNICA - Escova de Robson, cerda em formato cônico, haste	AAF	1,23	1.476,00

		metálica e cerdas macias de nylon ou similar, para uso em contra-ângulo (PM - Baixa Rotação). Utilizada para profilaxia e polimento na cor preta ou natural. Marca de referência: Preven, similar ou de melhor qualidade.			
78	240 FR	EVIDENCIADOR PLACA BACTERIANA SOLUCAO FUCSINA 1% FR C/10 ML - Solução evidenciadora de placa bacteriana para uso tópico, solução fucsina 1%, frasco contendo aproximadamente 10 ml. Marca de referência: Eviplac - Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.	Viplak	5,97	1.432,80
105	30 UND	JOGO MOLDEIRA PERFURADA RASA – Jogo de moldeira perfurada RASA, indicada para desdentados, confeccionada em alumínio, embalagem contendo 08 unidades. Marca de referência: Moldeira Rasa Perfurada em Alumínio - Tecnodent, similar ou de melhor qualidade.	Tecnodent	96,02	2.880,60
122	700 PCT	PAPEL CARBONO CARTELA PT C/12,0 UN - Papel carbono, cartela ou pacote c/ 12 folhas de dupla face nas cores azul e vermelho, espessura fina de no máximo 0,04 milímetro (40 micras). Marca de referência: ArtiCheck- Bausch, similar ou de melhor qualidade.	Bausch	4,59	3.213,00
147	30 UND	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA - resina composta ortodôntica fotopolimerizável (cimento/adesivo) para fixação de bráquetes de metal plástico ou cerâmico ao esmalte dental. Composição: monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos fosfatados, estabilizante, canforquinona, co-iniciador e carga nanométrica de dióxido de silício. Embalagem: seringa contendo 4 g. Marca de referência: ORTHOCEM Resina Fotopolimerizável - FGM, similar ou de melhor qualidade.	FGM	73,21	2.196,30
156	20 UND	SUPORTE TAMBOREL LIMAS ENDODONTICAS - suporte tamborel porta lima endodôntica, para apoio de limas, fabricado em alumínio, autoclavável. Marca de referência: Tamborel Para Limas - Microdont, similar ou de melhor qualidade.	AAF	17,94	358,80
157	450 UND	TACA BORRACHA COM SEPTO CONTRA-ÂNGULO - Taça em borracha (reta) para profilaxia dental, haste em metal com septo para uso em contra ângulo. Marca de referência: Preven, similar ou de melhor qualidade.	AAF	1,50	675,00
158	290 CX	TIRA POLIESTER RESTAURACAO RESINA CX C/50,0 UN - Tira matriz em poliéster transparente para a proteção de dentes adjacentes em restaurações de resina composta, nas dimensões aproximadas de 10 mm x 12 mm x 0,5 mm. Pacote com 50 unidades.	Quimidrol	1,22	353,80

		Marca de referência: Airon - Maquira, similar ou de melhor qualidade.			
160	10 PCT	VASELINA SOLIDA PT C/500,0 G – vaselina sólida pomada para uso tópico como umectante e emoliente, frasco ou pote com 500g. Marca de referência: Vaseline Sólida 500g-Rioquímica, similar ou de melhor qualidade.	Lysanda	31,00	310,00
Valor Total: R\$ 29.508,30 (Vinte e nove mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos)					

•DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 29.084.363/0001-34

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1.500 PCT	ALGODAO HIDROFILO ROLETE PT C/100,0 UN - Rolete ou rolo dental de algodão hidrófilo para uso odontológico número 02, fabricado em 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico, pacote com 100 unidades. Marca de referência: Cremer, similar ou de melhor qualidade.	Soft Plus	1,69	2.535,00
Valor Total: R\$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).					

•MELISSA VASSAO – CNPJ: 49.375.726/0001-06

Lote 05 (Grupo 04)					
Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
49	50.000 FR	CREME DENTAL FLUORETADO FR C/90,0 G - Creme Dental Fluoretado – Concentração entre 1.000 e 1.450 ppm de flúor. A concentração em ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo. Contendo compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso ou fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível, com 90 gramas; o prazo de validade estampado deve estar estampado no rótulo. Deverá ser indicada a marca. Marca de referência: Sorriso, similar ou de melhor qualidade.	Freedent Lister	1,87	93.500,00
Valor Total: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).					

•FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 10.708.841/0001-01

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
51	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR INFERIOR MOD 32L COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior inferior modelo 32L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
52	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR INFERIOR MOD 34L COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior inferior modelo	Dentins	10,18	1.018,00

		34L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.			
53	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 66 - Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo 264 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
54	150 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo A25 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	8,91	1.336,50
55	50 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO A26 COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo A26 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	509,00
56	30 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO 266 COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo 266, cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	6,27	188,10
57	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo 3P cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
58	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 66 - Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo A25, cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
59	60 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO A 26 COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo A26, cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	610,80

60	30 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo 266, cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	305,40
61	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo 3P, cor 66, fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
62	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34L COR 66 – Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior superior modelo 34L, cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
63	100 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L CO R66 –Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior superior modelo 32L, cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	Dentins	10,18	1.018,00
134	50 PCT	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE COR 66 - resina acrílica <u>autopolimerizável na cor 66</u> , frasco contendo pó com aproximadamente 80g, possuindo pigmentos biocompatíveis com alta estabilidade de cores, com embalagem tipo frasco com tampa, não sendo aceito embalagem tipo refil. Utilizada para confecção de coroas, pontes, esculturas de provisórios, preenchimentos de retenções em próteses parciais ou totais e para preenchimento de cavidades nos trabalhos de caracterização de dentes em acrílico. Marca de referência: VIPI COR - VIPI, similar ou de melhor qualidade.	Frantins	34,62	1.731,00
136	100 UND	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR PO UN C/225,0 G resina líquido <u>autopolimerizável incolor</u> apresentada em frasco contendo pó com aproximadamente 225 g de fácil manuseio e aplicação, fácil adaptação sendo composto por polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, com validade de 10 anos, a partir da data de fabricação possuindo embalagem tipo frasco com tampa, não sendo aceito embalagem tipo refil. Marca de referência: Resina Acrílica VIPI Flash Pó - VIPI, similar ou de melhor qualidade.	Fast	52,00	5.200,00
138	10 UND	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA PÓ INCOLOR 225 G -resina	Ortodon	53,87	538,70

		acrílica <u>autopolimerizável</u> <u>incolor</u> para uso odontológico na confecção laboratorial de aparelhos ortodônticos, embalagem em frasco com tampa contendo aproximadamente 225 G. Marca de referência: ORTO COR - VIPI, similar ou de melhor qualidade.			
139	50 UND	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA PO UN C/225,0 G - frasco contendo pó com aproximadamente 225 g de resina <u>autopolimerizável</u> pigmentada na <u>cor rosa</u> para consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária com fácil manuseio e aplicação, sendo composto por polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, com validade de 10 anos, a partir da data defabricação, acondicionada em embalagem tipo frasco com tampa, não sendo aceito embalagem tipo refil. Marca de referência: Resina Acrílica VIPI Flash Pó - VIPI, similar ou de melhor qualidade.	Fast	45,95	2.297,50
141	100 FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PO INCOLOR FR C/220,0 G - resina acrílica <u>termopolimerizável em pó incolor</u> , frasco contendo pó termopolimerizavel, fácil manuseio e aplicação com aproximadamente 225 g de resina para confecção de base de próteses dentárias validade de 10 anos, a partir da data de fabricação, acondicionada em embalagem tipo frasco com tampa, não sendo aceito embalagem tipo refil. Marca de referência: Resina Acrílica Vipi Cril Plus Pó - VIPI, similar ou de melhor qualidade.	Termodural	49,82	4.982,00
142	50 FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PO ROSA FR C/225 G - resina acrílica <u>termopolimerizável em pó na cor rosa</u> , frasco contendo pó termopolimerizavel, fácil manuseio e aplicação com aproximadamente 225 g de resina para confecção de base de próteses dentárias validade de 10 anos, a partir da data de fabricação, acondicionada em embalagem tipo frasco com tampa, não sendo aceito embalagem tipo refil. Marca de referência: Resina Acrílica Vipi Cril Plus Pó - VIPI, similar ou de melhor qualidade.	Termodural	45,90	2.295,00
Valor Total: R\$ 28.138,00 (Vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais)					

•ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA – CNPJ: 13.547.970/0001-53

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
84	580 UND	FIO DENTAL TRADICIONAL UN C/100,0 M - Fio dental, encerado, em embalagem resistente e vedado em caixa, com rolo de aproximadamente 100m; constando externamente marca comercial. Marca de referência: Hillo, similar ou de melhor qualidade.	Higix	2,19	1.270,20
101	40 UND	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - Pasta de hidróxido de cálcio, composta por um radiopacificador e associada em veículo viscoso	Biodinâmica	15,00	600,00

		(propilenoglicol ou glicerina). Kit contendo uma seringa de 2,5g mais 03 bicos aplicadores. Marca de referência: Hydropast - Biodinâmica, similar ou de melhor qualidade.			
104	30 GL	ISOLANTE RESINA ACRILICA GL C/500,0 ML - Produz fina película sobre modelos possibilitando sua separação da resina, possui boa fluidez possibilitando o uso de só uma camada para o isolamento, isola a partir da primeira demão não produzindo alteração dimensional com rápida secagem. Apresentação em frasco de 500 ml. Marca de referência: Isolante para Resina Acrilica Isofama - Defama, similar ou de melhor qualidade.	Lysanda	24,89	746,70
116	230 UND	MANDRIL METAL CONTRA ANGULO DISCO SOFTLEX - Mandril de aço inoxidável para disco de lixa softlex, específico para sistema de <u>encaixe pop-on</u> , para uso acoplado em contra ângulo. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Marca de referência: Mandril p/ Contra-Ângulo - Discos Pop-On - Microdont, similar ou de melhor qualidade.	Microdont	16,07	3.696,10
Valor Total: R\$ 6.313,00 (Seis mil, trezentos e treze reais).					

• **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 18.274.923/0001-05**

Lote 05 (Grupo 04)					
Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
119	500 UND	OCULOS PROTECAO ODONTOLOGICA - Óculos proteção odontológica com lente incolor em policarbonato e proteção lateral, hastes fixas à armação através de pinos plásticos e confeccionadas do mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação. Formato que permita adaptação à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto. Marca de referência: Vision 2000 – 3M, similar ou de melhor qualidade.	Valeplast	4,10	2.050,00
Valor Total: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).					

• **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.504.525/0001-34**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
128	100 UND	PEDRA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra de Afiar Arkansas Branca, com medidas aproximadas de: 100,0 x 25,0 x 10,0mm. Marca de referência: Pedra de Afiar Arkansas Goiva Branca – Jon, similar ou de melhor qualidade.	Iodontosul	41,92	4.192,00
Valor Total: R\$ 4.192,00 (Quatro mil cento e noventa e dois reais).					

Valor Global do Certame: R\$ 703.592,40 (Setecentos e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 30/05/2023, às 17:43, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1791194** e
o código CRC **75A9F183**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000021541-2

SEI Nº 1791194v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 32, 23 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 305, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora LUZIA CASUSÃO, matrícula nº1222740-01, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/06/2023 a 20/06/2023, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023.

Parágrafo único - O referido período das férias convocadas será usufruído em data oportuna, mediante autorizo da chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Goiânia, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/05/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 23/05/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1754842** e o código CRC **3B6E298F**.

Rua 99, nº 66
- Bairro Setor Sul
CEP 74080-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO DE FOMENTO N.º 08/22

OBJETO
Mapear as expressões culturais da cultura afro brasileira no Município de Goiânia-GO.
PRAZO
O presente termo vigorará por 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
CONTRATANTE
O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 99 n.º 66 – Setor Sul – Goiânia-GO - CEP. 74.080-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/00001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE.
CONTRATADA
MOVIMENTO E AÇÃO INSTITUTO, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.282.328/0001-24, com endereço na Rua 06, SN, Qd 06, Lt. 01, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – Go, CEP: 74.063-050, neste ato representado pela CHRISTHIANE SOUZA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 048.807.585-82 e portadora do RG n.º 6702121 DGPC-GO.
FUNDAMENTO
Fundamenta-se este Termo de Fomento no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014 e demais leis aplicáveis ao caso.
DOTAÇÕES COMPACTADAS
Nº 202252010067 e 202252010068
VALOR
O total da contratação por meio do Termo de Fomento 08/2022 é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
NÚMERO DO PROCESSO
22.19.000000382-6

João Garcia de Almeida Neto
Chefe da Advocacia Setorial

Cida Garcez
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 01/06/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 01/06/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1821480** e o código CRC **45EDE33C**.

Rua 99, nº 66
- Bairro Setor Sul
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000000667-7

SEI Nº 1821480v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 75, 01 DE JUNHO DE 2023

Designação de servidor

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos a servidora **VIRGINIA GOMES PAULINO**, matrícula nº **704555-02**, CPF **003.560.391-70**, lotado na Diretoria Administrativa da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR e FISCAL** do Processo SEI **23.10.00004094-2**, Locação do Imóvel situado na **Rua 8, número 558, esquina com a Rua 9, Setor Oeste, CEP 74.115-100**, nesta capital, destinado ao funcionamento da **SEDE da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS**.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 01 dia do mês de junho de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 01/06/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1815189** e o código CRC **023EAFEE**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 786/2023

AUTORIZAÇÃO

Considerando pedido de Locação de Imóvel, **para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.**

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para Locação do Imóvel situado na **Rua 8, número 558, esquina com a Rua 9, Setor Oeste, CEP 74.115-100**, nesta capital, destinado ao funcionamento **SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS**, em nome de Malkon Merzian, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 136.860.621-00, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por meio de Dispensa Eletrônica fundamentada no Art.74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21, no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Considerando o valor anual de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) e o valor total de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil reais) pelo período do contrato de 84 (oitenta e quatro) meses.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Mun. de Desen. Humano e Social - SEDHS

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 30/05/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 30/05/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1797416** e o código CRC **17D33BB0**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 23.20.000003245-8, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 175/2023 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto nº 11.317/2022, **declarar dispensável de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (pão francês) para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 55.176,00 (cinquenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais)**, diretamente da empresa **Panificadora Super 83 Ltda.** (CNPJ: 06.312.539/0001-62).

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 31/05/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1805910** e o código CRC **B52FF6C5**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 15, 30 DE MAIO DE 2023

Convocação de servidor em período de férias

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora HAGABE LEMES DE CARVALHO, matrícula 664332-01, a permanecer no exercício de suas atividades, no período de 19/06/2023 a 19/07/2023 quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023.

Parágrafo único. O referido período de férias será usufruído de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1801853** e o código CRC **5B299EAF**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.23.000000039-6

SEI Nº 1801853v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Programa de Defesa do Consumidor – PROCON
Presidência**

TERMO DE PAGAMENTO Nº. 01/2023

PROCESSO SEI nº. 23.22.000000145-0

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - Programa de Defesa do Consumidor – PROCON/Goiânia.

CONTRATADO: Estacionamento Tocantins Ltda, CNPJ 17.329.630/0001-07.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pela Lei nº. 14.133/2021; Lei 4.320/64, bem como no Parecer Jurídico 014/2023 da Advocacia Setorial do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON/Goiânia, constante do Processo SEI 23.22.000000145-0.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Pagamento por indenização referente à locação de vagas de estacionamento na Avenida Tocantins, nº. 191 Q. 17 L. 27 Setor Central, Goiânia – Goiás.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo dá-se o valor de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 2023.7350.14.422.0058.2741.339093.00110-502, do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

**JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**
Presidente - PROCON

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

ERRATA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que o Despacho Nº 811/2023 contido no Processo SEI Nº 23.15.000000537-0, publicada na Edição Nº 8054, de 26 de MAIO de 2023, do Diário Oficial do Município tem, pela presente, por lapso de digitação, a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“(...) **PROCESSO: 23.15.000000145-0**”

LEIA-SE:

“(...) **PROCESSO: 23.15.000000537-0**”

Publique-se, e cumpra-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 01/06/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1784842** e o código CRC **039D021D**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 64, 31 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora abaixo relacionado, a conduzir veículo da frota desta Agência, durante o exercício laboral, a fim de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente:

Nome	Matricula	Cargo	CNH/Validade
Fernanda Alves de Oliveira	1181173- 02	Gerente de Política de Manejo de Resíduos Sólidos	1725963

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 31 dias do mês de maio de 2023

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 31/05/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1805715** e o código CRC **EE7DE59C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 796/2023

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no Processo SEI nº 23.17.000004681-0, e de acordo com o Parecer nº 75/2023 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, AUTORIZO a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação através da empresa Lvx Comércio LTDA, CNPJ: 07.340.740/0001-16, no valor de R\$ 80.580,00 (oitenta mil quinhentos e oitenta reais) por meio da Ata de Registro de Preços nº 026/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP, bem como todos os procedimentos necessários para a realização da despesa, com finalidade de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 30/05/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1798153** e o código CRC **222600F3**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 797/2023

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no Processo SEI nº 23.17.000004675-5, e de acordo com o Parecer nº 76/2023 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, AUTORIZO a aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação através da empresa Cite Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 40.426.345/0001-26, no valor de R\$ 153.080,00 (cento e cinquenta e três mil e oitenta reais) por meio da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP/ SEMAD, bem como todos os procedimentos necessários para a realização da despesa, com finalidade de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 31/05/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1800376** e o código CRC **A40B760B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000004675-5

SEI Nº 1800376v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 801/2023

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no Processo SEI nº 23.17.0000031160-0, e de acordo o Parecer nº 77/2023 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta (1802257), AUTORIZO a participação à Ata n.º 063/23 SRP/SEMAD para a aquisição de água mineral sem gás de 200ml e água mineral sem gás de 500ml da empresa Gesy Saraiva de Goiás, CNPJ 34.533.426/0001-22, no valor de R\$ 3.509,28 (Três mil e Quinhentos e Nove reais e Vinte e Oito centavos), bem como todos os procedimentos necessários para a realização da despesa, com finalidade de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Goiânia, 31 de maio de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 31/05/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804622** e o código CRC **19BA702D**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000003160-0

SEI Nº 1804622v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 200/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA RTD SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA
5. PROCESSO N.º:	85377449

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 201/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA IMCB INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI
5. PROCESSO N.º:	84471700

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 202/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ELIOMAR DE OLIVEIRA SILVA 87511673104
5. PROCESSO N.º:	70019584

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 203/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PATRIARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
5. PROCESSO N.º:	69811261

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 204/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARJO LTDA
5. PROCESSO N.º:	69645612

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 205/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA RECUPERADORA POLO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
5. PROCESSO N.º:	63732238

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 206/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ROSSETTI E MARTINS LTDA ME
5. PROCESSO N.º:	76505812

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 207/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ROCHA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA
5. PROCESSO N.º:	64297217

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 208/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TRILHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
5. PROCESSO N.º:	50775979

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 209/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SUTURAS ONLINE INDÚSTRIA DE MATERIAIS
5. PROCESSO N.º:	86893190

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 210/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA VEM CAR LAVA JATO LTDA - ME
5. PROCESSO N.º:	90279778

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 211/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA BRASIL AVIATION TAXI AÉREO EIRELI - ME
5. PROCESSO N.º:	82898391

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 212/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA EDINALDO SIQUEIRA DA CUNHA – HIDRAULICA FENIX
5. PROCESSO N.º:	84206152

Goiânia, aos 10 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 213/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Prévia e Instalação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia e Instalação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
5. PROCESSO N.º:	64016579

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 214/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Prévia
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
5. PROCESSO N.º:	84938714

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 215/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
5. PROCESSO N.º:	48071374

Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 216/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CONEXÃO DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
5. PROCESSO N.º:	64211495

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 217/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CFK AUTOMOTIVA LTDA
5. PROCESSO N.º:	58781471

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 218/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA R A GONÇALVES MOREIRA HIGIENIZAÇÕES - ME
5. PROCESSO N.º:	70824304

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 219/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA TOMATE CAR EIRELI
5. PROCESSO N.º:	78709547

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 220/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA R.J. DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
5. PROCESSO N.º:	73798738

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 221/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA
5. PROCESSO N.º:	33782411

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 222/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA REGINA KOPPER – CASA DO ALEMÃO - ME
5. PROCESSO N.º:	74484257

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial**EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 223/2023**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA (HORUS)
5. PROCESSO N.º:	45955344

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 224/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA BM AUTO IMPORTS EIRELI
5. PROCESSO N.º:	82072337

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 225/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA BIANCO ALIMENTOS LTDA
5. PROCESSO N.º:	84355212

Goiânia, aos 12 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 226/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA I L DA SILVA EXTINTORES
5. PROCESSO N.º:	83720839

Goiânia, aos 15 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 227/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS SA
5. PROCESSO N.º:	87077957

Goiânia, aos 16 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 228/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA MARQUES SABINO MARTINS 30226937100
5. PROCESSO N.º:	69939837

Goiânia, aos 16 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 229/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ESTORIL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
5. PROCESSO N.º:	34868191

Goiânia, aos 16 dias do mês de Maio do ano 2023.

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 426, 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, e o disposto na Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.16.000002553-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao(a) servidor(a) relacionado(a) na tabela abaixo, nos termos da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

CARGO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	GRAU		A PARTIR DE
			DE	PARA	
Guarda Civil Metropolitano	Carlos Humberto Martins Barros	1081217-1	GM2-004	GM1-005	16/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 31/05/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1799601** e o código CRC **96493258**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 127, 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA II** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, **KARINY DO ESPIRÍTO SANTO MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 703.988.871-87.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de maio de 2023

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/05/2023, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804859** e o código CRC **D7078267**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 128, 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, **JULIANO DE SOUZA PARRA**, inscrito no CPF sob o nº 296.168.738-14.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu**, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em 31/05/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804920** e o código CRC **868D1DBE**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 129, 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, **THIAGO MIRANDA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 703.589.141-24.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/05/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1804954** e o código CRC **342ECE94**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 130, 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 31 de maio de 2023, o funcionário **HUGO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 1408429-01, inscrito no CPF sob o nº 932.023.001-30, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/05/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1805668** e o código CRC **EEFA2748**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº: 00000.003684.2022-15

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: S3CURITY TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
(CNPJ/MF nº: 13.738.040/0001-87).

OBJETO: Fornecimento de solução de *backup* em nuvem, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022, seus Anexos, bem como no Termo de Referência (Anexo Único).

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

PF2R ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.834.950/0001-00, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação – LI e LO para Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, entre outras localizada na Avenida São João, nº 25, Bairro Alto da Glória, em Goiânia, Goiás.